Mensagem de Projeto de Lei nº 108/2023

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Ao cumprimentar-vos encaminhamos para apreciação o projeto de lei que solicita autorização de abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** no valor de até **R$ 130.210,00 (cento e trinta mil duzentos e dez reais)** para atender as necessidades da Secretária Municipal de Saúde.

Ao submeter o Projeto à apreciação dessa Colenda Casa, estamos certos de que os Senhores Vereadores saberão aperfeiçoá-lo e, sobretudo, reconhecer o grau de prioridade à sua aprovação, conforme o que estabelece o artigo 29 da Lei Orgânica Municipal desde já agradece.

São Miguel do Guaporé/RO, 20 de outubro de 2023.

Atenciosamente.

CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Exmo. Senhor:
REMY CARDOSO XAVIER
Presidente da Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé /RO.

Projeto de Lei nº 108/2023

Sumula: Dispõe sobre CRÉDITO ESPECIAL ao Orçamento vigente conforme art. 7º, 41 e 42, da Lei 4.320/64 e Dá Outras Providências.

O(a) de SAO MIGUEL DO GUAPORE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie.

Faz saber que a Câmara Municipal de SAO MIGUEL DO GUAPORE Estado de Rondônia, aprovou e o (a) Prefeito(a) sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e no orçamento vigente municipal um CRÉDITO ESPECIAL, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até 130.210,00 (cento e trinta mil duzentos e dez reais)

Suplementação

06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
06.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO SECRETARIO-SAUDE		
06.001.10.301.0011.1.372.	AQUIS. MAT. PERMANENTE PARA ESTRUTURAÇÃO DOS AMBIENTES DE ASSIS. ODONTOLÓGICA.		
90 - 4.4.90.52.00.00	26030000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.425,00
06.001.10.302.0011.1.371.	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O HOSPITAL MASSAO OKAMOTO, PROP. 09536.254000/1200-22		
89 - 4.4.90.52.00.00	26010060	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	32.960,00
06.001.10.302.0011.1.373.	AQUI. EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE P/ HOSPITAL MASSAO OKAMOTO, PROP. 09536.254000/1200-23		
91 - 4.4.90.52.00.00	26030000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	86.825,00
		Total Suplementação:	**130.210,00**

Artigo 2º - Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Superávit Financeiro**, em consonância com disposto no **art. 43, § 1º inciso I da Lei 4.320/64.**

' **Artigo 3º**- Fica alterado parcialemnte no Plano Plurianual - PPA e na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício orçamentário vigente.

Artigo 4º - Este Projeto de Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SAO MIGUEL DO GUAPORE, Estado de Rondônia, em 20/10/2023

CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Mauro Nazif OK.

Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Fundo Nacional de Saúde

Sábado, 09 de Setembro de 2023

Data pagamento 31/12/2020 //

Abrir crédito.

PROPOSTA DE EQUIPAMENTO

Nº da Proposta
09536254000120022

Ano
2020

CNPJ
09536254000101

Beneficiário
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO MIGUEL DO GUAPORE

Esfera Administrativa

Tipo de Beneficiário
FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL

Dirigente
Responsável Legal não cadastrado

CPF do Dirigente
Responsável Legal não

População
23.147

Telefone

Município
SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

CEP
78.970-000

Endereço
VALDEMAR COELHO, CENTRO

E-mail

RECURSO DA PROPOSTA

Recurso
EMENDA PARLAMENTAR

Objeto
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE

Composição	Número	Valor
EMENDA	24210006	32.960,00

DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)

CNPJ	Nome	CNES
22855167000177	HOSPITAL MUNICIPAL MASSAO OKAMOTO	2808668

Tipo de Unidade
HOSPITAL GERAL

Endereço
RUA VALDEMAR COELHO - CENTRO, CEP:76932000

RELAÇÃO DE ITENS CADASTRADOS

Tipo de Serviço
Hospital Geral / Hospital Especializado

Setor
Centro Cirurgico

Ambiente
Área de Prescrição

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R$)
Computador (Desktop-Básico)	1	4.924,00	4.924,00
Cadeira	1	100,00	100,00
Mesa para Impressora	1	181,00	181,00
Mesa para Computador	1	393,00	393,00
Impressora Laser (Comum)	1	1.980,00	1.980,00

Setor
Centro Obstétrico (partos cirúrgicos e normais)

Ambiente
Área de Assistência ao Recém-nascido

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R$)
Balança Antropométrica Infantil	1	955,00	955,00

Setor
Farmácia

Ambiente

Área para Armazenagem e Controle

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R$)
Mesa para Impressora	1	181,00	181,00
Cadeira	1	100,00	100,00
Computador (Desktop-Avançado)	1	7.282,00	7.282,00 *
Mesa para Computador	1	393,00	393,00
Impressora Laser (Comum)	1	1.980,00	1.980,00

Ambiente

Área para Dispensação

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R$)
Carro para Transporte de Materiais (diversos)	1	3.942,00	3.942,00 ,

Setor

Central de Material Esterelizado

Ambiente

Área de Esterelização

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R$)
Autoclave Horizontal de Mesa (até 75 litros)	1	6.607,00	6.607,00

Ambiente

Área para Depósito e Armazenamento

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R$)
Carro para Transporte de Materiais (diversos)	1	3.942,00	3.942,00 ,

TOTAL UNIDADE ASSISTIDA	QTD.	VALOR
	14	32.960,00

TOTAL GERAL	QTD.	VALOR
	14	32.960,00

DADOS DO CADASTRADOR

CPF
55499899134

Nome
Dalvina Dutra Barbosa

E-mail
dalvinadb@gmail.com

Telefone
6999247873

Faltou
Computador Desctop Avançado(01)

Total - R$ 16.625,00
Sobra - R$ 16.134,00

MINISTÉRIO DA SAÚDE	**PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE** **Nº. DA PROPOSTA: 09536.254000/1200-23**

IDENTIFICAÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE			
CNPJ 09.536.254/0001-01	**NOME DO FUNDO DE SAÚDE** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO MIGUEL DO GUAPORE		
Endereço Completo VALDEMAR COELHO CENTRO		**EA** MUNICIPAL	**Tipo** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CEP 78.970-000	**UF** RO	**Município** SAO MIGUEL DO GUAPORE	

TIPO DO RECURSO DA PROPOSTA
Recurso de Programa/Ação

DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)			
Nome:	**HOSPITAL MUNICIPAL MASSAO OKAMOTO**		
Tipo Unidade:	**HOSPITAL GERAL**		
CNPJ:	22.855.167/0001-77	**CNES:**	**2808668**
Endereço:	RUA VALDEMAR COELHO - CENTRO, CEP:76932000		

OBJETO DA PROPOSTA
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE

JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA			
UNIDADE ASSISTIDA:	HOSPITAL MUNICIPAL MASSAO OKAMOTO	**CNES:**	2808668
INFORME A MOTIVAÇÃO DA AQUISIÇÃO SOLICITADA.			
ADSCRITO			
INDICAR O PAPEL DO MUNICÍPIO NO PDR.			
DESGASTE DE VIDA ÚTIL DO EQUIPAMENTO E/OU MATERIAL PERMANENTE			
INFORME A CAPACIDADE INSTALADA NO MUNICÍPIO, DISPONIBILIZADA PARA O SUS, REFERENTE AO ITEM SOLICITADO, CONSIDERANDO OS PARÂMETROS RECOMENDADOS NA PT GM/MS 1101, 12 DE JUNHO DE 2002, INCLUÍDO INFORMAÇÃO SOBRE OS MUNÍCIPIOS ADSCRITOS.			
INICIALMENTE CONVÉM DESTACAR QUE MALGRADO INTENTO DO PRESENTE PLEITO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A UNIDADE HOSPITALAR, VEM AO ENCONTRO A PORTARIA Nº 3.186, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020 QUE INSTITUI, EM CARÁTER EXCEPCIONAL E TEMPORÁRIO, INCENTIVO FINANCEIRO FEDERAL A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS, DESTINADO À AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA REORGANIZAÇÃO DO PROCESSO DE TRABALHO E QUALIFICAÇÃO DO CUIDADO E ASSISTÊNCIA NOS ESTABELECIMENTOS SAÚDE MUNICIPAIS, COM EFEITO, TRAZER À BAILA O OBJETIVO CENTRAL DO PLEITO EIS A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS VISANDO AMPLIAR O ACESSO AS PESSOAS AO SERVIÇO HOSPITALAR NO CONTEXTO DA EMERGÊNCIA DECORRENTE DO CORONAVIRUS. NESTE SENTIDO, DIANTE DO CRESCENTE PROBLEMA EM RELAÇÃO A TRANSMISSIBILIDADE DO NOVO CORONAVIRUS, O QUAIS VEM REFLETINDO A IMPORTÂNCIA NA GÊNESE DOS CUIDADOS AOS PACIENTES TEMPORARIAMENTE INFECTADOS, BEM COMO SENDO NECESSÁRIO OFERTAR O ACESSO AMPLO E COM CONDIÇÕES FÍSICAS E COM EQUIPAMENTOS CONDIZENTES COM OS PRINCÍPIOS BASILARES PRECONIZADOS NO SUS (LEI 8.080/90) POR CONSEGUINTE, COM O PRESENTE PLEITO PRETENDE-SE AMPLIAR E/OU SUBSTITUIR OS EQUIOPAMENTOS QUE ENCONTRA-SE			

COM DESGASTE DE VIDA UTIL, ASSIM PASSANDO ATENDÊ-LOS COM MAIS QUALIDADE E EQUIPAMENTOS NOVOS E MODERNOS, AMPLIANDO O ACESSO E NOVOS MÉTODOS DE TRABALHOS. LADO OUTRO, PERTENTE-SE AINDA INFORMATIZAR TODOS OS SETORES, COM SISTEMA DE INFORMAÇÃO PARA QUE OS PROFISSIONAIS POSSAM UTILIZAR DE DADOS RÁPIDOS E PRECISOS EM TEMPO REAL. NESTE SENTIDO SE FAZ NECESSÁRIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA, TAIS COMO: COMPUTADORES, IMPRESSORA, NO-BREAK E OUTROS. PORTANTO COM O PLEITO OBJETIVA-SE COM A QUALIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS A AMPLIAÇÃO DO ACESSO DOS USUÁRIOS AOS SERVIÇOS HOSPITALAR, HAJA VISTA QUE PASSAREMOS ATENDER OS PACIENTES COM MAIOR QUALIDADE E SERÁ RESOLVIDO O PROBLEMA DE FALTA DE EQUIPAMENTOS, LADO OUTRO, SERÁ IMPLEMENTADO A INFORMATIZAÇÃO DA UNIDADE.
INFORME A POPULAÇÃO ASSISTIDA RESIDENTE E REFERENCIADA.
23.005
INDICAR AS CONDIÇÕES DA ESTRUTURA FÍSICA ATUAL PARA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO E/OU MATERIAL PERMANENTE SOLICITADO.
23.005
EXISTEM PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO E EMISSÃO DE LAUDO?
EM CONDIÇÕES DE RECEBER O EQUIPAMENTO E/OU MATERIAL PERMANENTE
INFORME A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS, DEPOIS DO PRAZO DE GARANTIA.
SIM

EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE			
UNIDADE ASSISTIDA: HOSPITAL MUNICIPAL MASSAO OKAMOTO			
Ambiente: Sala de Exames e Admissão de Parturientes			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Cardiotocógrafo	1	24.428,00	24.428,00
Característica Física	**Especificação**		
CONFIGURAÇÕES	PORTÁTIL, C/IMPRESSORA, GESTAÇÃO GEMELAR, C/SUPORTE		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Mesa Ginecológica	1	1.091,00	1.091,00
Característica Física	**Especificação**		
MATERIAL DE CONFECÇÃO/GABINETE COM PORTAS E GAVETAS	AÇO OU FERRO PINTADO/NÃO POSSUI		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Mesa Ginecológica	1	1.091,00	1.091,00
Característica Física	**Especificação**		
MATERIAL DE CONFECÇÃO/GABINETE COM PORTAS E GAVETAS	AÇO OU FERRO PINTADO/NÃO POSSUI		
Especificação Técnica			
Ambiente: Área de Prescrição			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Computador (Desktop-Básico)	1	4.924,00	4.924,00

Característica Física	Especificação
ESPECIFICAR	NÃO

Especificação Técnica

Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador desktop com processador no mínimo que possua no mínimo 4 Núcleos, 8 thereads e frequência de 3.0 GHz; possuir 1 disco rígido de 1 TB ou SSD 240 GB, memória RAM de 8 GB, em 2 módulos idênticos de 4 GB cada, do tipo SDRAM ddr4 2.133 MHz ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL. A placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no sítio www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes. Possuir pelo menos 1 slot PCI-EXPRESS 2.0 x16 ou superior. Possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete. O adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 1 GB de memória. Possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior. Suportar monitor estendido. Possuir no mínimo 2 saídas de vídeo, sendo pelo menos 1 digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI. Unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom. Teclado USB, ABNT2, 107 teclas com fio e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll com fio. Monitor de LED 19 polegadas (widescreen 16:9). Interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n. Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits). Fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item. Gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal. Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor. Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento. Garantia de 12 meses.

Ambiente: Área Coletiva de Tratamento Intermediário Neonatal Convencional

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Monitor Multiparâmetros	1	17.565,00	17.565,00

Característica Física	Especificação
SUPORTE P/ MONITOR	POSSUI
5 PARÂMETROS BÁSICOS	ECG/RESP/SPO2/PNI/TEMP
TIPO/TAMANHO	PRÉ CONFIGURADO/DE 10'' A 12''

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Berço Aquecido	1	18.269,00	18.269,00

Característica Física	Especificação
ESPECIFICAR	SIM

Especificação Técnica

Equipamento com sistema de aquecimento de calor irradiante por elemento aquecedor localizado na parte superior do berço. Possuir giro bilateral no plano horizontal para posicionamento do aparelho de raios X; possuir bandeja para alojamento do filme radiográfico. Leito do recém-nascido construído em material plástico radiotransparente com laterais rebatíveis e/ou removíveis para facilitar o acesso ao paciente, ajustes manuais do leito nas inclinações mínimas de Trendelenburg e Próclive; colchão de espuma de densidade adequada ao leito do paciente em material atóxico, com revestimento removível e antialérgico nas dimensões do berço. Estrutura em aço pintado em tinta epóxi ou similar, mobilidade através de rodízios com freios e para-choque. Display a LED ou LCD para indicação de temperatura e potência desejada; memória para retenção dos valores programados. Sistema de controle microprocessado, com modo de operação servo controlado através de sensor ligado ao RN e manual; relógio Apagar incorporado; alarmes audiovisuais intermitentes para visualização de no mínimo: falta de energia; falha na resistência de aquecimento; falta de sensor ou desalojamento do sensor no paciente. Deverá acompanhar o equipamento no mínimo: Bandeja sob o leito para armazenamento de materiais diversos e haste para suporte de soro. Alimentação elétrica a ser definida pela entidade solicitante.

Ambiente: Sala de Recuperação Pós-Anestésica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Bomba de Infusão	1	4.002,00	4.002,00

Característica Física	Especificação
KVO	POSSUI
ALARMES	POSSUI

PROGRAMAÇÃO DA INFUSÃO	POSSUI		
BOLUS	POSSUI		
BATERIA	POSSUI		
EQUIPO	UNIVERSAL		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Bomba de Infusão	1	4.002,00	4.002,00
Característica Física	**Especificação**		
KVO	POSSUI		
ALARMES	POSSUI		
PROGRAMAÇÃO DA INFUSÃO	POSSUI		
BOLUS	POSSUI		
BATERIA	POSSUI		
EQUIPO	UNIVERSAL		
Especificação Técnica			
Ambiente: Posto de Enfermagem			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Mesa de Escritório	1	558,00	558,00
Característica Física	**Especificação**		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR		
COMPOSIÇÃO	SIMPLES		
GAVETAS	POSSUI		
Especificação Técnica			
Ambiente: Sala de Parto e Reanimação do Recém-Nascido			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Detector Fetal	1	1.013,00	1.013,00
Característica Física	**Especificação**		
TIPO/TECNOLOGIA/DISPLAY	PORTÁTIL/DIGITAL/POSSUI		
Especificação Técnica			
Ambiente: Posto de Enfermagem e Serviços			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Estetoscópio Adulto	1	376,00	376,00
Característica Física	**Especificação**		
TIPO	DUPLO		
AUSCULTADOR	AÇO INOXIDÁVEL		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**

Esfigmomanômetro Adulto	5	197,00	985,00
Característica Física	**Especificação**		
TIPO/MATERIAL DE CONFECÇÃO DA BRAÇADEIRA	ANALÓGICO/NYLON		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Balde/ Lixeira	1	151,00	151,00
Característica Física	**Especificação**		
CAPACIDADE/MATERIAL DE CONFECÇÃO	DE 11 ATÉ 20 L / AÇO OU FERRO PINTADO		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Balde a Pedal	2	231,00	462,00
Característica Física	**Especificação**		
MATERIAL DE CONFECÇÃO/CAPACIDADE	AÇO INOX/DE 30L ATÉ 49L		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Laringoscópio Adulto	1	2.298,00	2.298,00
Característica Física	**Especificação**		
TIPO / ILUMINAÇÃO/ Nº LÂMINAS	FIBRA OPTICA / LED/06 LÂMINAS RIGIDAS		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Balança Antropométrica Infantil	1	955,00	955,00
Característica Física	**Especificação**		
MODO DE OPERAÇÃO/ CAPACIDADE	DIGITAL/ ATÉ 16 KG		
DIMENSÕES DA CONCHA	MÍNIMO 540 X 290 (MM)		
TARA	POSSUI		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Balde/ Lixeira	1	151,00	151,00
Característica Física	**Especificação**		
CAPACIDADE/MATERIAL DE CONFECÇÃO	DE 11 ATÉ 20 L / AÇO OU FERRO PINTADO		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Balde a Pedal	1	231,00	231,00
Característica Física	**Especificação**		
MATERIAL DE CONFECÇÃO/CAPACIDADE	AÇO INOX/DE 30L ATÉ 49L		
Especificação Técnica			

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Balde a Pedal	1	231,00	231,00
Característica Física	**Especificação**		
MATERIAL DE CONFECÇÃO/CAPACIDADE	AÇO INOX/DE 30L ATÉ 49L		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Estetoscópio Infantil	1	325,00	325,00
Característica Física	**Especificação**		
AUSCULTADOR	AÇO INOXIDÁVEL		
TIPO	DUPLO		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Impressora Laser (Comum)	1	1.980,00	1.980,00
Característica Física	**Especificação**		
ESPECIFICAR	NÃO		
Especificação Técnica			
Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; impressora laser com padrão de cor monocromático; resolução mínima de 1200 x 1200 DPI; velocidade de 35 páginas por minuto PPM; suportar tamanho de papel a5, a4 carta e ofício; capacidade de entrada de 200 páginas; ciclo mensal de 50.000 páginas; interface USB; permitir compartilhamento por meio e rede 10/100/100 ethernet e WIFI 802.11 b/g/n; suportar frente e verso automático; o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento garantia de 12 meses.			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Estetoscópio Adulto	1	376,00	376,00
Característica Física	**Especificação**		
TIPO	DUPLO		
AUSCULTADOR	AÇO INOXIDÁVEL		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Estetoscópio Infantil	1	325,00	325,00
Característica Física	**Especificação**		
AUSCULTADOR	AÇO INOXIDÁVEL		
TIPO	DUPLO		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Estetoscópio Adulto	1	376,00	376,00
Característica Física	**Especificação**		
TIPO	DUPLO		
AUSCULTADOR	AÇO INOXIDÁVEL		

Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Estetoscópio Infantil	1	325,00	325,00
Característica Física	**Especificação**		
AUSCULTADOR	AÇO INOXIDÁVEL		
TIPO	DUPLO		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Carro de Emergência	1	4.620,00	4.620,00
Característica Física	**Especificação**		
SUPORTE PARA CILINDRO	POSSUI		
RÉGUA DE TOMADAS	COM CABO DE NO MÍNIMO 1,50M		
SUPORTE PARA DESFIBRILADOR	POSSUI		
GAVETAS	NO MÍNIMO 3		
TÁBUA DE MASSAGEM	POSSUI		
RÉGUA DE GASES	NÃO POSSUI		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Laringoscópio Adulto	1	2.298,00	2.298,00
Característica Física	**Especificação**		
TIPO / ILUMINAÇÃO/ Nº LÂMINAS	FIBRA OPTICA / LED/06 LÂMINAS RIGIDAS		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Balde/ Lixeira	6	151,00	906,00
Característica Física	**Especificação**		
CAPACIDADE/MATERIAL DE CONFECÇÃO	DE 11 ATÉ 20 L / AÇO OU FERRO PINTADO		
Especificação Técnica			
Ambiente: Área Coletiva de Tratamento			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Reanimador Pulmonar em T	1	13.943,00	13.943,00
Característica Física	**Especificação**		
ESPECIFICAR	SIM		
Especificação Técnica			
*Equipamento construído em caixa injetada, em plástico de engenharia. Limitado a pressão: com manutenção dos parâmetros previamente determinados. Deve permitir ajustar os controles da PIP (Pressão inspiratória) e da PEEP (Pressão Positiva no Final da Expiração) e a pressão de segurança (Pico). Operado através de fontes de ar comprimido ou oxigênio. Deve permitir um fluxo contínuo, conforme o fluxo de entrada. Deve possuir manovacuômetro, válvula de ajuste de pressão máxima de alívio, válvula de			

controle de pressão inspiratória, conector para entrada de gás e dispositivo de saída de gás. Acessórios que devem acompanhar o equipamento: circuito de peça T, pulmão teste em silicone livre de látex, máscara infantil.

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Aparelho para Fototerapia (icterícia/neonatologia)	1	5.433,00	5.433,00
Característica Física	**Especificação**		
ILUMINAÇÃO/BERÇO EM ACRÍLICO/PAINEL DE CONTROLE MICROPROCESSADO/AJUSTE DE IRRADIANCIA	LED/NÃO POSSUI/POSSUI/POSSUI		
Especificação Técnica			

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Bomba de Infusão de Seringa	1	8.075,00	8.075,00
Característica Física	**Especificação**		
ESPECIFICAR	SIM		
Especificação Técnica			
Bomba de infusão de seringa microprocessada. Equipamento utilizado em unidade de terapia intensiva no cuidado de pacientes adultos, pediátricos e neonatais, que aceite seringa de qualquer marca. Deve aceitar seringas com capacidade de 10, 20 e 50ml, no mínimo. Deve garantir doses de infusão de 0,1 a 99,9 ml/h no mínimo; Possuir menu para configuração de lista de drogas. Deve fornecer controle dos seguintes parâmetros: função KVO programada com no mínimo vazão mínima: 0,1 ml/h, bolus programável. O aparelho deve possuir os seguintes alarmes ajustáveis audiovisuais: oclusão, KVO, seringa vazia, ausência de seringa, fim de curso bateria fraca, falha de programação. Possuir display de LCD de fácil leitura com informações constantes da velocidade de infusão em ml/h, volume infundido. O aparelho deve funcionar com bateria interna recarregável, energia da rede elétrica ou a pilha, com 60 minutos de duração (no mínimo). Acessórios que acompanham: 01 cabo de alimentação, caso necessário.			

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Oxímetro de Pulso	1	2.680,00	2.680,00
Característica Física	**Especificação**		
TIPO	PORTÁTIL (DE MÃO) COM 1 SENSOR		
Especificação Técnica			

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
CPAP	1	3.563,00	3.563,00
Característica Física	**Especificação**		
CONFIGURAÇÃO	C/UMIDIFICADOR/C/COMPENSAÇÃO/C/MÁSCARA NASAL		
Especificação Técnica			
Ambiente: Área de Recepção de Parturientes			

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Suporte de Hamper	1	557,00	557,00
Característica Física	**Especificação**		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO INOXIDÁVEL		
Especificação Técnica			

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Carro Maca Simples	1	3.333,00	3.333,00

Característica Física	Especificação
GRADES LATERAIS	POSSUI
SUPORTE DE SORO/COLCHONETE	POSSUI/ POSSUI
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO INÓX/ ALUMÍNIO

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Carro Maca Simples	1	3.333,00	3.333,00

Característica Física	Especificação
GRADES LATERAIS	POSSUI
SUPORTE DE SORO/COLCHONETE	POSSUI/ POSSUI
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO INÓX/ ALUMÍNIO

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Suporte de Hamper	1	557,00	557,00

Característica Física	Especificação
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO INOXIDÁVEL

Especificação Técnica

Ambiente: Quarto para Pré-parto/Parto/Pós-parto

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Cama PPP	1	6.487,00	6.487,00

Característica Física	Especificação
ESPECIFICAR	SIM

Especificação Técnica

Cama PPP manual com apoio de pernas removível, apoio de coxas, calcanhar e dispositivo para coleta de liquídos. Base dividida em no mínimo 3 seções: dorso, assento, perneiras e complemento da perneira removível. Com rodízios e com grades na região do dorso, injetadas e com acabamento pintado em poliuretanos ou similar. Capacidade mínima de 120 kg. Acompanha colchão compatível com as dimensões da cama.

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Banqueta para Parto Vertical	1	588,00	588,00

Característica Física	Especificação
COMPOSIÇÃO	POLIETILENO

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Banqueta	1	582,00	582,00

Característica Física	Especificação
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO INOXIDÁVEL
REGULAGEM DE ALTURA	POSSUI
ASSENTO	GIRATÓRIO

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Detector Fetal	1	1.013,00	1.013,00
Característica Física	**Especificação**		
TIPO/TECNOLOGIA/DISPLAY	PORTÁTIL/DIGITAL/POSSUI		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Reanimador Pulmonar Manual Pediátrico (Ambu)	1	295,00	295,00
Característica Física	**Especificação**		
RESERVATÓRIO / MATERIAL DE CONFECÇÃO / APLICAÇÃO / VÁVULA UNIDIRECIONAL	POSSUI / SILICONE / INFANTIL / POSSUI		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Mesa de Cabeceira	1	701,00	701,00
Característica Física	**Especificação**		
PORTAS	POSSUI		
GAVETA	POSSUI		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	MDP/ MDF/AÇO CARBONO		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Reanimador Pulmonar Manual Adulto (Ambu)	1	293,00	293,00
Característica Física	**Especificação**		
MATERIAL DE CONFECÇÃO / VÁLVULA DE PEEP / VÁLVULA UNIDIRECIONAL / RESERVATÓRIO	SILICONE / NÃO POSSUI / POSSUI / POSSUI		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Mesa de Mayo	1	708,00	708,00
Característica Física	**Especificação**		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO INOXIDÁVEL		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Suporte de Soro	2	423,00	846,00
Característica Física	**Especificação**		
TIPO	PEDESTAL		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO INOXIDÁVEL		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**

Poltrona Hospitalar	2	1.354,00	2.708,00
Característica Física	**Especificação**		
MAT. DE CONFECÇÃO/ASSENTO E ENCOSTO/CAPACIDADE/RECLINAÇÃO	AÇO / FERRO PINTADO/ESTOFADO COURVIN/ATÉ 120 KG/ACIONAMENTO MANUAL		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Poltrona Hospitalar	2	1.354,00	2.708,00
Característica Física	**Especificação**		
MAT. DE CONFECÇÃO/ASSENTO E ENCOSTO/CAPACIDADE/RECLINAÇÃO	AÇO / FERRO PINTADO/ESTOFADO COURVIN/ATÉ 120 KG/ACIONAMENTO MANUAL		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Banqueta	1	582,00	582,00
Característica Física	**Especificação**		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO INOXIDÁVEL		
REGULAGEM DE ALTURA	POSSUI		
ASSENTO	GIRATÓRIO		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Detector Fetal	1	1.013,00	1.013,00
Característica Física	**Especificação**		
TIPO/TECNOLOGIA/DISPLAY	PORTÁTIL/DIGITAL/POSSUI		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Berço para Recém Nascido	1	898,00	898,00
Característica Física	**Especificação**		
RODÍZIOS	POSSUI		
CUNA	ACRÍLICO		
ESTRUTURA	AÇO / FERRO PINTADO		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Reanimador Pulmonar Manual Adulto (Ambu)	2	293,00	586,00
Característica Física	**Especificação**		
MATERIAL DE CONFECÇÃO / VÁLVULA DE PEEP / VÁLVULA UNIDIRECIONAL / RESERVATÓRIO	SILICONE / NÃO POSSUI / POSSUI / POSSUI		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**

Banqueta para Parto Vertical	1	588,00	588,00
Característica Física	**Especificação**		
COMPOSIÇÃO	POLIETILENO		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Berço para Recém Nascido	2	898,00	1.796,00
Característica Física	**Especificação**		
RODÍZIOS	POSSUI		
CUNA	ACRÍLICO		
ESTRUTURA	AÇO / FERRO PINTADO		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Mesa de Cabeceira	1	701,00	701,00
Característica Física	**Especificação**		
PORTAS	POSSUI		
GAVETA	POSSUI		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	MDP/ MDF/AÇO CARBONO		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Berço para Recém Nascido	1	898,00	898,00
Característica Física	**Especificação**		
RODÍZIOS	POSSUI		
CUNA	ACRÍLICO		
ESTRUTURA	AÇO / FERRO PINTADO		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Foco Refletor Ambulatorial	1	594,00	594,00
Característica Física	**Especificação**		
ILUMINAÇÃO	LED		
HASTE	FLEXÍVEL		
Especificação Técnica			
Ambiente: Quarto para Alojamento			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Armário	5	569,00	2.845,00
Característica Física	**Especificação**		
DIMENSÕES/ PRATELEIRAS	ALTURA DE 100 A 210 CM X LARGURA DE 70 A 110 CM/03 OU 04		

CAPACIDADE MÍNIMA DA PRATELEIRA	40 Kg
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO
Especificação Técnica	

Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Armário	2	569,00	1.138,00
Característica Física	**Especificação**		
DIMENSÕES/ PRATELEIRAS	ALTURA DE 100 A 210 CM X LARGURA DE 70 A 110 CM/03 OU 04		
CAPACIDADE MÍNIMA DA PRATELEIRA	40 Kg		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO		
Especificação Técnica			

Ambiente: Alojamento Conjunto			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Cadeira	2	100,00	200,00
Característica Física	**Especificação**		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO / FERRO PINTADO		
BRAÇOS/REGULAGEM DE ALT/RODÍZIOS/ASSENTO E ENCOSTO	NÃO POSSUI/NÃO POSSUI/NÃO POSSUI/POLIPROPILENO		
Especificação Técnica			

Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Escada com 2 degraus	1	369,00	369,00
Característica Física	**Especificação**		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO INOXIDÁVEL		
Especificação Técnica			

Total	**Qtd. Total**	**Valor Total (R$)**
	82	**164.925,00**

QUANTIDADE E VALOR TOTAL DOS EQUIPAMENTOS APRESENTADOS	
QTD. TOTAL	**VALOR TOTAL (R$)**
82	**164.925,00**

DADOS BANCÁRIOS	
CÓDIGO	**BANCO**
001	BANCO DO BRASIL S.A.
AGÊNCIA	**NOME**
022926	SAO MIGUEL GUAPORE
ENDEREÇO	
AV.CAP.SILVIO,300 CENTRO CEP:78.970-000	

PORTARIA GM/MS Nº 3.473, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020

Habilita estados, municípios e o Distrito Federal a receberem incentivo financeiro federal de capital para estruturação e adequação dos ambientes de assistência odontológica na Atenção Primária à Saúde e na Atenção Especializada, no enfrentamento à Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional decorrente do Coronavírus (Covid19).

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição, e tendo em vista o disposto na Portaria GM/MS nº 3.017, de 4 de novembro de 2020, que instituiu, em caráter excepcional e temporário, incentivos financeiros federais de capital, para apoiar a estruturação, reorganização e adequação dos ambientes voltados à assistência odontológica na Atenção Primária à Saúde e na Atenção Especializada, para enfrentamento à Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) decorrente da pandemia do Coronavírus (Covid19); e considerando o fluxo de adesão estabelecido pela Portaria GM/MS nº 3.017, de 4 de novembro de 2020, e os requisitos para início da transferência do incentivo financeiro instituído na mencionada normativa, resolve:

Art. 1º Ficam habilitados os estados, municípios e o Distrito Federal, descritos no Anexo I e II a esta Portaria, a receberem incentivo financeiro federal de capital para estruturação e adequação dos ambientes de assistência odontológica na Atenção Primária à Saúde e na Atenção Especializada, no enfrentamento à Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional decorrente da pandemia do Coronavírus (Covid19), declarada pela Portaria GM/MS nº 188, de 3 fevereiro de 2020.

Art. 2º O incentivo financeiro federal de capital de que trata a portaria considerou o quantitativo de equipe de Saúde Bucal (eSB) e Centro de Especialidades Odontológica (CEO), aderidos pelos estados, municípios e o Distrito Federal descritos no Anexo I e II a esta Portaria, custeados pelo Ministério da Saúde na competência financeira agosto de 2020, e os valores correspondentes ao incentivo por eSB e CEO estabelecidos na Portaria GM/MS nº 3.017, de 4 de novembro de 2020.

Art. 3º O gestor do Estado, Município ou Distrito Federal habilitado ao recebimento dos incentivos financeiros de que trata esta Portaria deverão observar o que segue:

I - adquirir o equipamento ou material permanente nos termos da especificação constante na relação de equipamentos e materiais permanentes considerados financiáveis pelo Ministério da Saúde (RENEN), no Programa Estratégico Saúde em Família, Componente Saúde Bucal - Brasil Sorridente, disponível em www.fns.saude.gov.br;

II - observar as orientações técnicas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) e do Ministério da Saúde para a promoção de adequações nos ambientes de atendimento odontológico da Atenção Primária e nos Centros de Especialidades Odontológicas, e dar preferência à aquisição de itens recomendados no Termo de Compromisso assinado por ele; e

III - atualizar o Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES) da Unidade de Saúde na qual está inserida a equipe de Saúde Bucal e do Centro de Especialidades Odontológicas no qual os equipamentos e materiais permanentes adquiridos foram alocados.

Art. 3º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para a transferência, em parcela única, dos incentivos financeiros para os Fundos Estaduais, do Distrito Federal e Municipais de Saúde correspondentes, em conformidade com os processos de pagamento instruídos.

Art. 4º Os recursos orçamentários, objeto desta Portaria, correrão por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar o Programa de Trabalho 10.122.5018.21C0.6500 - Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional decorrente do Coronavírus - Nacional, Plano Orçamentário - CV70 - COVID-19 - Medida Provisória nº 967, de 19 de maio de 2020, com impacto orçamentário de R$ 14.106.717,00 (quatorze milhões, cento e seis mil setecentos e dezessete reais).

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO PAZUELLO

ANEXO I

MUNICÍPIOS HABILITADOS PARA O RECEBIMENTO DO INCENTIVO FINANCEIRO FEDERAL DE CAPITAL PARA ESTRUTURAÇÃO E ADEQUAÇÃO DOS AMBIENTES DE ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, NO ENFRENTAMENTO À EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA NACIONAL DECORRENTE DA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS (COVID19).

UF	MUNICÍPIO	IBGE	QUANTITATIVO DE EQUIPE DE SAÚDE BUCAL	VALOR TOTAL
AC	FEIJÓ	120030	7	R$ 24.325,00
AC	JORDÃO	120032	1	R$ 3.475,00
AC	PORTO WALTER	120039	1	R$ 3.475,00
AC	SANTA ROSA DO PURUS	120043	2	R$ 6.950,00
AC	SENADOR GUIOMARD	120045	8	R$ 27.800,00
AL	ANADIA	270020	2	R$ 6.950,00
AL	BARRA DE SÃO MIGUEL	270060	3	R$ 10.425,00
AL	FEIRA GRANDE	270260	6	R$ 20.850,00
AL	INHAPI	270330	4	R$ 13.900,00

AL	JACARÉ DOS HOMENS	270340	3	R$ 10.425,00
AL	JAPARATINGA	270360	4	R$ 13.900,00
AL	JARAMATAIA	270370	3	R$ 10.425,00
AL	JUNDIÁ	270390	2	R$ 6.950,00
AL	MACEIÓ	270430	1	R$ 3.475,00
AL	MAJOR ISIDORO	270440	7	R$ 24.325,00
AL	MATA GRANDE	270500	5	R$ 17.375,00
AL	MONTEIRÓPOLIS	270540	3	R$ 10.425,00
AL	MURICI	270550	11	R$ 38.225,00
AL	OLHO D'ÁGUA GRANDE	270590	2	R$ 6.950,00
AL	TAQUARANA	270910	1	R$ 3.475,00
AL	TEOTÔNIO VILELA	270915	1	R$ 3.475,00
AM	ALVARÃES	130002	3	R$ 10.425,00
AM	AMATURÁ	130006	2	R$ 6.950,00
AM	BOA VISTA DO RAMOS	130068	4	R$ 13.900,00
AM	CANUTAMA	130090	2	R$ 6.950,00
AM	CAREIRO	130110	10	R$ 34.750,00
AM	CODAJÁS	130130	8	R$ 27.800,00
AM	ENVIRA	130150	6	R$ 20.850,00
AM	JAPURÁ	130210	3	R$ 10.425,00
AM	JURUÁ	130220	2	R$ 6.950,00
AM	NHAMUNDÁ	130300	7	R$ 24.325,00

AM	RIO PRETO DA EVA	130356	11	R$ 38.225,00
AM	SANTO ANTÔNIO DO IÇÁ	130370	8	R$ 27.800,00
AM	SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ	130395	4	R$ 13.900,00
AM	TABATINGA	130406	9	R$ 31.275,00
AM	TAPAUÁ	130410	7	R$ 24.325,00
AM	TEFÉ	130420	18	R$ 62.550,00
AP	CALÇOENE	160020	4	R$ 13.900,00
AP	LARANJAL DO JARI	160027	13	R$ 45.175,00
AP	MACAPÁ	160030	40	R$ 139.000,00
AP	MAZAGÃO	160040	1	R$ 3.475,00
AP	OIAPOQUE	160050	4	R$ 13.900,00
AP	PRACUÚBA	160055	2	R$ 6.950,00
AP	TARTARUGALZINHO	160070	3	R$ 10.425,00
BA	ABARÉ	290020	8	R$ 27.800,00
BA	AIQUARA	290060	1	R$ 3.475,00
BA	AMÉLIA RODRIGUES	290110	8	R$ 27.800,00
BA	ANDARAÍ	290130	2	R$ 6.950,00
BA	ANTAS	290160	3	R$ 10.425,00
BA	ANTÔNIO GONÇALVES	290180	2	R$ 6.950,00
BA	ARACATU	290200	6	R$ 20.850,00
BA	ARAMARI	290220	2	R$ 6.950,00

BA	ARATACA	290225	5	R$ 17.375,00
BA	ARATUÍPE	290230	4	R$ 13.900,00
BA	BARRA DO CHOÇA	290290	6	R$ 20.850,00
BA	BARRA DO MENDES	290300	1	R$ 3.475,00
BA	BARRA DO ROCHA	290310	2	R$ 6.950,00
BA	BONINAL	290400	3	R$ 10.425,00
BA	BONITO	290405	6	R$ 20.850,00
BA	BOQUIRA	290410	4	R$ 13.900,00
BA	BREJÕES	290430	1	R$ 3.475,00
BA	CABACEIRAS DO PARAGUAÇU	290485	5	R$ 17.375,00
BA	CACHOEIRA	290490	13	R$ 45.175,00
BA	CACULÉ	290500	8	R$ 27.800,00
BA	CAETITÉ	290520	7	R$ 24.325,00
BA	CAFARNAUM	290530	7	R$ 24.325,00
BA	CAMAÇARI	290570	1	R$ 3.475,00
BA	CAMAMU	290580	7	R$ 24.325,00
BA	CAMPO FORMOSO	290600	15	R$ 52.125,00
BA	CANAVIEIRAS	290630	8	R$ 27.800,00
BA	CANDIBA	290660	1	R$ 3.475,00
BA	CARINHANHA	290710	2	R$ 6.950,00
BA	CATURAMA	290755	4	R$ 13.900,00
BA	CENTRAL	290760	1	R$ 3.475,00

BA	CHORROCHÓ	290770	3	R$ 10.425,00
BA	CONCEIÇÃO DO JACUÍPE	290850	9	R$ 31.275,00
BA	CONDEÚBA	290870	5	R$ 17.375,00
BA	CONTENDAS DO SINCORÁ	290880	2	R$ 6.950,00
BA	CORAÇÃO DE MARIA	290890	4	R$ 13.900,00
BA	FÁTIMA	291075	4	R$ 13.900,00
BA	GANDU	291120	2	R$ 6.950,00
BA	GUAJERU	291165	5	R$ 17.375,00
BA	GENTIO DO OURO	291130	1	R$ 3.475,00
BA	IBIRAPITANGA	291270	6	R$ 20.850,00
BA	IBITIARA	291300	6	R$ 20.850,00
BA	IBITITÁ	291310	4	R$ 13.900,00
BA	IGRAPIÚNA	291345	5	R$ 17.375,00
BA	IGUAÍ	291350	6	R$ 20.850,00
BA	ITABERABA	291470	15	R$ 52.125,00
BA	ITAGIBÁ	291520	1	R$ 3.475,00
BA	ITAMARI	291570	2	R$ 6.950,00
BA	ITAPARICA	291610	9	R$ 31.275,00
BA	ITAPICURU	291650	6	R$ 20.850,00
BA	ITUAÇU	291720	7	R$ 24.325,00
BA	JABORANDI	291735	4	R$ 13.900,00
BA	JAGUARARI	291770	9	R$ 31.275,00

BA	JEREMOABO	291810	2	R$ 6.950,00
BA	JUSSIAPE	291860	4	R$ 13.900,00
BA	LAGOA REAL	291875	6	R$ 20.850,00
BA	LAJEDINHO	291900	1	R$ 3.475,00
BA	LENÇÓIS	291930	4	R$ 13.900,00
BA	LUÍS EDUARDO MAGALHÃES	291955	15	R$ 52.125,00
BA	MACAÚBAS	291980	4	R$ 13.900,00
BA	MACURURÉ	291990	4	R$ 13.900,00
BA	MADRE DE DEUS	291992	6	R$ 20.850,00

BA	MALHADA DE PEDRAS	292030	2	R$ 6.950,00
BA	MARACÁS	292050	6	R$ 20.850,00
BA	MARCIONÍLIO SOUZA	292080	2	R$ 6.950,00
BA	MATINA	292105	4	R$ 13.900,00
BA	MILAGRES	292130	3	R$ 10.425,00
BA	MONTE SANTO	292150	7	R$ 24.325,00
BA	MORPARÁ	292160	2	R$ 6.950,00
BA	MUCUGÊ	292190	4	R$ 13.900,00
BA	MUNIZ FERREIRA	292220	2	R$ 6.950,00
BA	MUQUÉM DE SÃO FRANCISCO	292225	4	R$ 13.900,00
BA	NAZARÉ	292250	11	R$ 38.225,00
BA	NILO PEÇANHA	292260	1	R$ 3.475,00

BA	NOVA SOURE	292290	5	R$ 17.375,00
BA	NOVO TRIUNFO	292305	2	R$ 6.950,00
BA	PALMEIRAS	292350	2	R$ 6.950,00
BA	PEDRO ALEXANDRE	292420	2	R$ 6.950,00
BA	PIATÃ	292430	2	R$ 6.950,00
BA	PINTADAS	292465	3	R$ 10.425,00
BA	PIRAÍ DO NORTE	292467	2	R$ 6.950,00
BA	PIRIPÁ	292470	3	R$ 10.425,00
BA	PRESIDENTE JÂNIO QUADROS	292570	6	R$ 20.850,00
BA	RIBEIRÃO DO LARGO	292665	2	R$ 6.950,00
BA	RIO DE CONTAS	292670	5	R$ 17.375,00
BA	RIO DO ANTÔNIO	292680	4	R$ 13.900,00
BA	RIO DO PIRES	292690	4	R$ 13.900,00
BA	RODELAS	292710	3	R$ 10.425,00
BA	SAUBARA	292975	2	R$ 6.950,00
BA	SEBASTIÃO LARANJEIRAS	293000	3	R$ 10.425,00
BA	SENTO SÉ	293020	1	R$ 3.475,00
BA	SÃO GONÇALO DOS CAMPOS	292930	10	R$ 34.750,00
BA	SÃO MIGUEL DAS MATAS	292940	3	R$ 10.425,00
BA	SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ	292950	9	R$ 31.275,00
BA	SÍTIO DO MATO	293075	3	R$ 10.425,00
BA	TABOCAS DO BREJO VELHO	293090	4	R$ 13.900,00

BA	TANHAÇU	293100	7	R$ 24.325,00
BA	TAPIRAMUTÁ	293130	4	R$ 13.900,00
BA	TREMEDAL	293180	6	R$ 20.850,00
BA	URANDI	293260	4	R$ 13.900,00
BA	UTINGA	293280	4	R$ 13.900,00
BA	VITÓRIA DA CONQUISTA	293330	11	R$ 38.225,00
BA	WANDERLEY	293345	1	R$ 3.475,00
BA	XIQUE-XIQUE	293360	11	R$ 38.225,00
BA	ÁGUA FRIA	290040	6	R$ 20.850,00
BA	ÉRICO CARDOSO	290050	5	R$ 17.375,00
CE	ALTANEIRA	230060	3	R$ 10.425,00
CE	ARARIPE	230130	7	R$ 24.325,00
CE	ASSARÉ	230160	6	R$ 20.850,00
CE	BAIXIO	230180	3	R$ 10.425,00
CE	BOA VIAGEM	230240	9	R$ 31.275,00
CE	CAUCAIA	230370	44	R$ 152.900,00
CE	FARIAS BRITO	230430	9	R$ 31.275,00
CE	GUAIÚBA	230495	8	R$ 27.800,00
CE	GUARACIABA DO NORTE	230500	1	R$ 3.475,00
CE	ITAPAGÉ	230630	9	R$ 31.275,00
CE	JATI	230720	1	R$ 3.475,00
CE	LAVRAS DA MANGABEIRA	230750	9	R$ 31.275,00

CE	NOVA OLINDA	230920	5	R$ 17.375,00
CE	PEDRA BRANCA	231050	11	R$ 38.225,00
CE	POTENGI	231120	3	R$ 10.425,00
CE	RUSSAS	231180	13	R$ 45.175,00
CE	SALITRE	231195	7	R$ 24.325,00
CE	TARRAFAS	231325	4	R$ 13.900,00
CE	VIÇOSA DO CEARÁ	231410	1	R$ 3.475,00
ES	ALTO RIO NOVO	320035	1	R$ 3.475,00
ES	ANCHIETA	320040	12	R$ 41.700,00
ES	ARACRUZ	320060	11	R$ 38.225,00
ES	BARRA DE SÃO FRANCISCO	320090	5	R$ 17.375,00
ES	BREJETUBA	320115	4	R$ 13.900,00
ES	DORES DO RIO PRETO	320200	3	R$ 10.425,00
ES	ITAPEMIRIM	320280	7	R$ 24.325,00
ES	IÚNA	320300	3	R$ 10.425,00
ES	JERÔNIMO MONTEIRO	320310	2	R$ 6.950,00
ES	LINHARES	320320	25	R$ 86.875,00
ES	MONTANHA	320350	7	R$ 24.325,00
ES	PONTO BELO	320425	3	R$ 10.425,00
ES	PRESIDENTE KENNEDY	320430	5	R$ 17.375,00
ES	RIO BANANAL	320435	3	R$ 10.425,00
ES	SÃO ROQUE DO CANAÃ	320495	3	R$ 10.425,00

ES	SERRA	320500	12	R$ 41.700,00
GO	ACREÚNA	520013	5	R$ 17.375,00
GO	AMARALINA	520082	2	R$ 6.950,00
GO	ANHANGUERA	520120	1	R$ 3.475,00
GO	CAMPINORTE	520470	4	R$ 13.900,00
GO	CAÇU	520430	4	R$ 13.900,00
GO	COCALZINHO DE GOIÁS	520551	5	R$ 17.375,00
GO	CRISTIANÓPOLIS	520630	1	R$ 3.475,00
GO	ESTRELA DO NORTE	520750	1	R$ 3.475,00
GO	FLORES DE GOIÁS	520790	4	R$ 13.900,00
GO	GOIANÁPOLIS	520840	3	R$ 10.425,00
GO	GUARINOS	520945	1	R$ 3.475,00
GO	HIDROLINA	520980	2	R$ 6.950,00
GO	IPAMERI	521010	5	R$ 17.375,00
GO	IPIRANGA DE GOIÁS	521015	1	R$ 3.475,00
GO	ITAJÁ	521080	1	R$ 3.475,00
GO	ITARUMÃ	521130	1	R$ 3.475,00
GO	MONTE ALEGRE DE GOIÁS	521350	1	R$ 3.475,00
GO	MONTIVIDIU	521375	2	R$ 6.950,00
GO	MORRO AGUDO DE GOIÁS	521385	1	R$ 3.475,00
GO	NIQUELÂNDIA	521460	3	R$ 10.425,00
GO	NOVA AURORA	521480	1	R$ 3.475,00

GO	NOVA IGUAÇU DE GOIÁS	521487	1	R$ 3.475,00
GO	NOVA ROMA	521490	1	R$ 3.475,00
GO	NOVO GAMA	521523	6	R$ 20.850,00
GO	NOVO PLANALTO	521525	1	R$ 3.475,00
GO	PILAR DE GOIÁS	521690	1	R$ 3.475,00
GO	PONTALINA	521770	1	R$ 3.475,00
GO	SANTA RITA DO NOVO DESTINO	521945	2	R$ 6.950,00
GO	SANTA TEREZINHA DE GOIÁS	521970	1	R$ 3.475,00
GO	SILVÂNIA	522060	7	R$ 24.325,00
GO	SIMOLÂNDIA	522068	1	R$ 3.475,00
GO	SÃO JOÃO D'ALIANÇA	522000	2	R$ 6.950,00
GO	SÃO LUÍZ DO NORTE	522015	2	R$ 6.950,00
GO	SÃO PATRÍCIO	522028	1	R$ 3.475,00
GO	TERESINA DE GOIÁS	522108	2	R$ 6.950,00
GO	TRÊS RANCHOS	522130	1	R$ 3.475,00
GO	UIRAPURU	522157	1	R$ 3.475,00
GO	URUAÇU	522160	1	R$ 3.475,00
GO	VICENTINÓPOLIS	522205	3	R$ 10.425,00
GO	VILA PROPÍCIO	522230	2	R$ 6.950,00
MA	ALCÂNTARA	210020	5	R$ 17.375,00
MA	ALDEIAS ALTAS	210030	1	R$ 3.475,00
MA	ALTO ALEGRE DO MARANHÃO	210043	7	R$ 24.325,00

MA	ALTO PARNAÍBA	210050	2	R$ 6.950,00
MA	ARAIOSES	210090	3	R$ 10.425,00
MA	ARAME	210095	7	R$ 24.325,00
MA	AXIXÁ	210110	5	R$ 17.375,00
MA	BARREIRINHAS	210170	13	R$ 45.175,00
MA	BELA VISTA DO MARANHÃO	210177	6	R$ 20.850,00
MA	BREJO	210210	3	R$ 10.425,00
MA	BURITI	210220	4	R$ 13.900,00
MA	BURITI BRAVO	210230	2	R$ 6.950,00
MA	BURITICUPU	210232	6	R$ 20.850,00
MA	BURITIRANA	210235	5	R$ 17.375,00
MA	CANTANHEDE	210270	5	R$ 17.375,00
MA	CAXIAS	210300	1	R$ 3.475,00
MA	CENTRAL DO MARANHÃO	210312	3	R$ 10.425,00
MA	CONCEIÇÃO DO LAGO-AÇU	210355	4	R$ 13.900,00
MA	CURURUPU	210370	1	R$ 3.475,00
MA	DAVINÓPOLIS	210375	6	R$ 20.850,00
MA	FEIRA NOVA DO MARANHÃO	210407	3	R$ 10.425,00
MA	FERNANDO FALCÃO	210408	1	R$ 3.475,00
MA	FORMOSA DA SERRA NEGRA	210409	3	R$ 10.425,00
MA	GOVERNADOR LUIZ ROCHA	210462	2	R$ 6.950,00
MA	JENIPAPO DOS VIEIRAS	210547	1	R$ 3.475,00

MA	JOSELÂNDIA	210560	6	R$ 20.850,00
MA	LAJEADO NOVO	210598	2	R$ 6.950,00
MA	LORETO	210610	4	R$ 13.900,00
MA	LUÍS DOMINGUES	210620	3	R$ 10.425,00
MA	MARACAÇUMÉ	210632	8	R$ 27.800,00
MA	MATÕES DO NORTE	210663	5	R$ 17.375,00
MA	MILAGRES DO MARANHÃO	210667	2	R$ 6.950,00
MA	MIRADOR	210670	2	R$ 6.950,00
MA	MIRANDA DO NORTE	210675	8	R$ 27.800,00
MA	MIRINZAL	210680	6	R$ 20.850,00
MA	NOVA COLINAS	210725	2	R$ 6.950,00
MA	NOVA OLINDA DO MARANHÃO	210735	5	R$ 17.375,00
MA	OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS	210740	7	R$ 24.325,00
MA	PAÇO DO LUMIAR	210750	5	R$ 17.375,00
MA	PERITORÓ	210845	4	R$ 13.900,00
MA	PINDARÉ-MIRIM	210850	8	R$ 27.800,00
MA	PINHEIRO	210860	16	R$ 55.600,00
MA	PORTO RICO DO MARANHÃO	210905	3	R$ 10.425,00
MA	PRESIDENTE DUTRA	210910	8	R$ 27.800,00
MA	PRESIDENTE JUSCELINO	210920	5	R$ 17.375,00

MA	PRESIDENTE MÉDICI	210923	2	R$ 6.950,00

MA	RAPOSA	210945	9	R$ 31.275,00
MA	SAMBAÍBA	210970	1	R$ 3.475,00
MA	SANTA HELENA	210980	10	R$ 34.750,00
MA	SANTA INÊS	210990	13	R$ 45.175,00
MA	SANTA LUZIA	211000	16	R$ 55.600,00
MA	SANTANA DO MARANHÃO	211023	2	R$ 6.950,00
MA	SENADOR ALEXANDRE COSTA	211174	4	R$ 13.900,00
MA	SÃO BENTO	211050	5	R$ 17.375,00
MA	SÃO BERNARDO	211060	6	R$ 20.850,00
MA	SÃO JOÃO DO SOTER	211107	2	R$ 6.950,00
MA	SÃO LUÍS	211130	4	R$ 13.900,00
MA	SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS	211160	9	R$ 31.275,00
MA	TASSO FRAGOSO	211200	4	R$ 13.900,00
MA	TUFILÂNDIA	211227	2	R$ 6.950,00
MA	TURILÂNDIA	211245	8	R$ 27.800,00
MA	TUTÓIA	211250	8	R$ 27.800,00
MA	VIANA	211280	5	R$ 17.375,00
MG	ACAIACA	310040	2	R$ 6.950,00
MG	AGUANIL	310080	1	R$ 3.475,00
MG	AIMORÉS	310110	6	R$ 20.850,00
MG	ANTÔNIO CARLOS	310290	3	R$ 10.425,00
MG	ARINOS	310450	4	R$ 13.900,00

MG	BARROSO	310590	4	R$ 13.900,00
MG	BRAÚNAS	310880	1	R$ 3.475,00
MG	CACHOEIRA DOURADA	310980	1	R$ 3.475,00
MG	CAMPO DO MEIO	311130	3	R$ 10.425,00
MG	CANDEIAS	311200	1	R$ 3.475,00
MG	CARRANCAS	311460	1	R$ 3.475,00
MG	CARVALHÓPOLIS	311470	1	R$ 3.475,00
MG	CHAPADA GAÚCHA	311615	3	R$ 10.425,00
MG	CHIADOR	311620	1	R$ 3.475,00
MG	COROACI	311920	4	R$ 13.900,00
MG	CORONEL PACHECO	311960	1	R$ 3.475,00
MG	CÓRREGO FUNDO	311995	2	R$ 6.950,00
MG	CÓRREGO NOVO	312000	1	R$ 3.475,00
MG	DESCOBERTO	312130	2	R$ 6.950,00
MG	DIVISA NOVA	312240	1	R$ 3.475,00
MG	DOM CAVATI	312250	1	R$ 3.475,00
MG	DORES DE GUANHÃES	312310	3	R$ 10.425,00
MG	DURANDÉ	312352	3	R$ 10.425,00
MG	ENGENHEIRO NAVARRO	312380	4	R$ 13.900,00
MG	FARIA LEMOS	312530	1	R$ 3.475,00
MG	FRUTA DE LEITE	312707	3	R$ 10.425,00
MG	GOIANÁ	312738	1	R$ 3.475,00

MG	IJACI	313040	2	R$ 6.950,00
MG	IMBÉ DE MINAS	313055	3	R$ 10.425,00
MG	IRAÍ DE MINAS	313160	2	R$ 6.950,00
MG	ITABIRINHA	313180	4	R$ 13.900,00
MG	ITAMARATI DE MINAS	313260	1	R$ 3.475,00
MG	ITATIAIUÇU	313370	4	R$ 13.900,00
MG	ITINGA	313400	1	R$ 3.475,00
MG	JAGUARAÇU	313500	1	R$ 3.475,00
MG	JEQUITINHONHA	313580	1	R$ 3.475,00
MG	JESUÂNIA	313590	1	R$ 3.475,00
MG	JOSENÓPOLIS	313657	2	R$ 6.950,00
MG	LADAINHA	313700	1	R$ 3.475,00
MG	LAGOA GRANDE	313753	3	R$ 10.425,00
MG	LARANJAL	313800	1	R$ 3.475,00
MG	LEME DO PRADO	313835	2	R$ 6.950,00
MG	LEOPOLDINA	313840	13	R$ 45.175,00
MG	LIBERDADE	313850	1	R$ 3.475,00
MG	LUMINÁRIAS	313870	1	R$ 3.475,00
MG	MINDURI	314190	1	R$ 3.475,00
MG	MONTE ALEGRE DE MINAS	314280	5	R$ 17.375,00
MG	MONTEZUMA	314345	4	R$ 13.900,00
MG	MÁRIO CAMPOS	314015	2	R$ 6.950,00

MG	NOVA ERA	314470	1	R$ 3.475,00
MG	NOVO ORIENTE DE MINAS	314535	3	R$ 10.425,00
MG	NOVORIZONTE	314537	3	R$ 10.425,00
MG	OLÍMPIO NORONHA	314550	1	R$ 3.475,00
MG	ORIZÂNIA	314587	3	R$ 10.425,00
MG	PADRE CARVALHO	314625	2	R$ 6.950,00
MG	PARAISÓPOLIS	314730	1	R$ 3.475,00
MG	PIRACEMA	315060	3	R$ 10.425,00
MG	PORTEIRINHA	315220	13	R$ 45.175,00
MG	POUSO ALEGRE	315250	5	R$ 17.375,00
MG	RESSAQUINHA	315440	2	R$ 6.950,00
MG	RIACHO DOS MACHADOS	315450	2	R$ 6.950,00
MG	RIBEIRÃO VERMELHO	315470	1	R$ 3.475,00
MG	RIO PARDO DE MINAS	315560	5	R$ 17.375,00
MG	RIO PIRACICABA	315570	2	R$ 6.950,00
MG	RIO PRETO	315590	1	R$ 3.475,00
MG	RIO VERMELHO	315600	1	R$ 3.475,00
MG	ROCHEDO DE MINAS	315620	1	R$ 3.475,00
MG	SANTA BÁRBARA DO LESTE	315725	2	R$ 6.950,00
MG	SANTA CRUZ DO ESCALVADO	315740	2	R$ 6.950,00
MG	SANTA FÉ DE MINAS	315760	2	R$ 6.950,00
MG	SANTA RITA DE MINAS	315935	3	R$ 10.425,00

MG	SANTA RITA DO ITUETO	315950	1	R$ 3.475,00
MG	SANTO ANTÔNIO DO GRAMA	316010	1	R$ 3.475,00
MG	SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO	316050	1	R$ 3.475,00
MG	SEM-PEIXE	316556	1	R$ 3.475,00
MG	SENADOR CORTES	316560	1	R$ 3.475,00
MG	SENHORA DE OLIVEIRA	316600	1	R$ 3.475,00
MG	SETUBINHA	316555	3	R$ 10.425,00
MG	SÃO BENTO ABADE	316080	1	R$ 3.475,00
MG	SÃO DOMINGOS DO PRATA	316100	3	R$ 10.425,00
MG	SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO	316190	5	R$ 17.375,00
MG	SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA	316440	1	R$ 3.475,00
MG	SÃO SEBASTIÃO DO ANTA	316447	2	R$ 6.950,00
MG	TAPARUBA	316805	1	R$ 3.475,00
MG	TEÓFILO OTONI	316860	1	R$ 3.475,00
MG	TUPACIGUARA	316960	3	R$ 10.425,00
MG	URUANA DE MINAS	317047	1	R$ 3.475,00
MG	URUCÂNIA	317050	4	R$ 13.900,00
MG	VARGEM ALEGRE	317057	2	R$ 6.950,00
MG	VARGEM BONITA	317060	1	R$ 3.475,00
MG	VERDELÂNDIA	317103	3	R$ 10.425,00
MG	VIRGÍNIA	317170	1	R$ 3.475,00
MG	VIÇOSA	317130	9	R$ 31.275,00

MG	VOLTA GRANDE	317210	2	R$ 6.950,00
MS	ANAURILÂNDIA	500080	2	R$ 6.950,00
MS	APARECIDA DO TABOADO	500100	5	R$ 17.375,00
MS	BODOQUENA	500215	2	R$ 6.950,00
MS	DOIS IRMÃOS DO BURITI	500348	4	R$ 13.900,00
MS	ITAQUIRAÍ	500460	4	R$ 13.900,00
MS	JARAGUARI	500490	1	R$ 3.475,00
MS	MIRANDA	500560	5	R$ 17.375,00
MS	NIOAQUE	500580	4	R$ 13.900,00
MS	NOVA ALVORADA DO SUL	500600	1	R$ 3.475,00
MS	NOVO HORIZONTE DO SUL	500625	2	R$ 6.950,00
MS	RIBAS DO RIO PARDO	500710	3	R$ 10.425,00
MS	SETE QUEDAS	500770	3	R$ 10.425,00
MS	TAQUARUSSU	500797	1	R$ 3.475,00
MT	ALTO PARAGUAI	510050	2	R$ 6.950,00
MT	CASTANHEIRA	510285	2	R$ 6.950,00
MT	CHAPADA DOS GUIMARÃES	510300	1	R$ 3.475,00
MT	DOM AQUINO	510360	2	R$ 6.950,00
MT	FELIZ NATAL	510370	2	R$ 6.950,00
MT	GAÚCHA DO NORTE	510385	2	R$ 6.950,00
MT	IPIRANGA DO NORTE	510452	2	R$ 6.950,00
MT	ITANHANGÁ	510454	2	R$ 6.950,00

MT	ITIQUIRA	510460	5	R$ 17.375,00
MT	JANGADA	510490	3	R$ 10.425,00
MT	JURUENA	510517	3	R$ 10.425,00
MT	JUÍNA	510515	6	R$ 20.850,00
MT	MARCELÂNDIA	510558	2	R$ 6.950,00
MT	NOVA UBIRATÃ	510624	3	R$ 10.425,00
MT	NOVA XAVANTINA	510625	3	R$ 10.425,00
MT	NOVO MUNDO	510626	3	R$ 10.425,00
MT	NOVO SÃO JOAQUIM	510628	3	R$ 10.425,00
MT	RIBEIRÃOZINHO	510719	1	R$ 3.475,00
MT	RIO BRANCO	510720	2	R$ 6.950,00
MT	SANTA RITA DO TRIVELATO	510776	1	R$ 3.475,00
MT	SANTA TEREZINHA	510777	2	R$ 6.950,00
MT	SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER	510780	5	R$ 17.375,00
MT	SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	510710	1	R$ 3.475,00
MT	TAPURAH	510800	3	R$ 10.425,00
MT	TESOURO	510810	1	R$ 3.475,00
MT	VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	510550	1	R$ 3.475,00
PA	AVEIRO	150100	1	R$ 3.475,00
PA	BAGRE	150110	1	R$ 3.475,00
PA	CURIONÓPOLIS	150277	5	R$ 17.375,00
PA	ITUPIRANGA	150370	1	R$ 3.475,00

PA	MEDICILÂNDIA	150445	3	R$ 10.425,00
PA	MONTE ALEGRE	150480	1	R$ 3.475,00
PA	ÓBIDOS	150510	1	R$ 3.475,00
PA	SALVATERRA	150630	4	R$ 13.900,00
PA	SÃO FRANCISCO DO PARÁ	150740	7	R$ 24.325,00
PA	SÃO MIGUEL DO GUAMÁ	150760	4	R$ 13.900,00
PA	SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA	150770	2	R$ 6.950,00
PB	BOA VISTA	250215	3	R$ 10.425,00
PB	BONITO DE SANTA FÉ	250240	5	R$ 17.375,00

PB	CATURITÉ	250435	2	R$ 6.950,00
PB	CRUZ DO ESPÍRITO SANTO	250490	7	R$ 24.325,00
PB	GURINHÉM	250640	7	R$ 24.325,00
PB	MATINHAS	250933	2	R$ 6.950,00
PB	NATUBA	250990	4	R$ 13.900,00
PB	NAZAREZINHO	251000	3	R$ 10.425,00
PB	NOVA FLORESTA	251010	3	R$ 10.425,00
PB	PARARI	251065	1	R$ 3.475,00
PB	PEDRO RÉGIS	251272	2	R$ 6.950,00
PB	RIACHO DE SANTO ANTÔNIO	251278	1	R$ 3.475,00
PB	SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA	251510	5	R$ 17.375,00
PB	SÃO VICENTE DO SERIDÓ	251540	5	R$ 17.375,00

PE	AGRESTINA	260030	11	R$ 38.225,00
PE	BARREIROS	260140	9	R$ 31.275,00
PE	BEZERROS	260190	14	R$ 48.650,00
PE	BOM JARDIM	260220	6	R$ 20.850,00
PE	BUENOS AIRES	260270	6	R$ 20.850,00
PE	CALUMBI	260340	2	R$ 6.950,00
PE	CASINHAS	260415	7	R$ 24.325,00
PE	CATENDE	260420	10	R$ 34.750,00
PE	CHÃ DE ALEGRIA	260440	5	R$ 17.375,00
PE	CHÃ GRANDE	260450	8	R$ 27.800,00
PE	CUMARU	260490	3	R$ 10.425,00
PE	ESCADA	260520	10	R$ 34.750,00
PE	GAMELEIRA	260590	7	R$ 24.325,00
PE	GRAVATÁ	260640	14	R$ 48.650,00
PE	IBIMIRIM	260660	12	R$ 41.700,00
PE	ILHA DE ITAMARACÁ	260760	6	R$ 20.850,00
PE	ITACURUBA	260740	1	R$ 3.475,00
PE	JATAÚBA	260800	6	R$ 20.850,00
PE	JOAQUIM NABUCO	260820	6	R$ 20.850,00
PE	NAZARÉ DA MATA	260950	1	R$ 3.475,00
PE	OROBÓ	260970	3	R$ 10.425,00
PE	OROCÓ	260980	1	R$ 3.475,00

PE	PEDRA	261080	10	R$ 34.750,00
PE	RECIFE	261160	1	R$ 3.475,00
PE	RIACHO DAS ALMAS	261170	4	R$ 13.900,00
PE	SAIRÉ	261200	4	R$ 13.900,00
PE	SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE	261247	6	R$ 20.850,00
PE	SANTA MARIA DA BOA VISTA	261260	7	R$ 24.325,00
PE	SANTA TEREZINHA	261280	6	R$ 20.850,00
PE	SERRITA	261400	8	R$ 27.800,00
PE	SIRINHAÉM	261420	7	R$ 24.325,00
PE	SÃO BENEDITO DO SUL	261290	3	R$ 10.425,00
PE	SÃO BENTO DO UNA	261300	9	R$ 31.275,00
PE	SÃO CAITANO	261310	8	R$ 27.800,00
PE	TORITAMA	261540	4	R$ 13.900,00
PE	TRACUNHAÉM	261550	5	R$ 17.375,00
PE	TRIUNFO	261570	5	R$ 17.375,00
PE	VERDEJANTE	261610	3	R$ 10.425,00
PE	VERTENTES	261620	4	R$ 13.900,00
PE	XEXÉU	261650	7	R$ 24.325,00
PE	ÁGUA PRETA	260040	12	R$ 41.700,00
PI	ACAUÃ	220005	2	R$ 6.950,00
PI	ALAGOINHA DO PIAUÍ	220025	4	R$ 13.900,00
PI	ALVORADA DO GURGUÉIA	220045	3	R$ 10.425,00

PI	AROEIRAS DO ITAIM	220095	1	R$ 3.475,00
PI	BARREIRAS DO PIAUÍ	220130	2	R$ 6.950,00
PI	BARRO DURO	220140	1	R$ 3.475,00
PI	BATALHA	220150	1	R$ 3.475,00
PI	BETÂNIA DO PIAUÍ	220173	3	R$ 10.425,00
PI	BOCAINA	220180	2	R$ 6.950,00
PI	BREJO DO PIAUÍ	220198	2	R$ 6.950,00
PI	CAMPINAS DO PIAUÍ	220210	2	R$ 6.950,00
PI	CAMPO LARGO DO PIAUÍ	220217	3	R$ 10.425,00
PI	CAMPO MAIOR	220220	21	R$ 72.975,00
PI	CARAÚBAS DO PIAUÍ	220253	3	R$ 10.425,00
PI	CARIDADE DO PIAUÍ	220255	2	R$ 6.950,00
PI	CASTELO DO PIAUÍ	220260	7	R$ 24.325,00
PI	CAXINGÓ	220265	3	R$ 10.425,00
PI	COLÔNIA DO GURGUÉIA	220275	3	R$ 10.425,00
PI	CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ	220300	1	R$ 3.475,00
PI	DOM EXPEDITO LOPES	220340	3	R$ 10.425,00
PI	FLORES DO PIAUÍ	220380	2	R$ 6.950,00
PI	FRANCISCO AYRES	220410	2	R$ 6.950,00
PI	FRANCISCO MACEDO	220415	1	R$ 3.475,00
PI	ILHA GRANDE	220465	5	R$ 17.375,00
PI	INHUMA	220470	7	R$ 24.325,00

PI	ITAINÓPOLIS	220500	6	R$ 20.850,00
PI	ITAUEIRA	220510	5	R$ 17.375,00
PI	ISAÍAS COELHO	220490	2	R$ 6.950,00
PI	JACOBINA DO PIAUÍ	220515	2	R$ 6.950,00
PI	JARDIM DO MULATO	220525	1	R$ 3.475,00
PI	JATOBÁ DO PIAUÍ	220527	2	R$ 6.950,00
PI	JERUMENHA	220530	2	R$ 6.950,00
PI	JOCA MARQUES	220545	2	R$ 6.950,00
PI	LAGOINHA DO PIAUÍ	220554	1	R$ 3.475,00
PI	LUÍS CORREIA	220570	7	R$ 24.325,00
PI	MARCOLÂNDIA	220595	4	R$ 13.900,00
PI	MATIAS OLÍMPIO	220610	5	R$ 17.375,00
PI	MIGUEL ALVES	220620	2	R$ 6.950,00
PI	MONSENHOR HIPÓLITO	220650	4	R$ 13.900,00
PI	MONTE ALEGRE DO PIAUÍ	220660	4	R$ 13.900,00
PI	MORRO CABEÇA NO TEMPO	220665	2	R$ 6.950,00
PI	NAZÁRIA	220672	4	R$ 13.900,00
PI	PAES LANDIM	220730	2	R$ 6.950,00
PI	PAJEÚ DO PIAUÍ	220735	1	R$ 3.475,00
PI	PAQUETÁ	220755	2	R$ 6.950,00
PI	PASSAGEM FRANCA DO PIAUÍ	220775	2	R$ 6.950,00
PI	PATOS DO PIAUÍ	220777	3	R$ 10.425,00

PI	PIO IX	220820	7	R$ 24.325,00
PI	RIBEIRA DO PIAUÍ	220887	2	R$ 6.950,00
PI	RIO GRANDE DO PIAUÍ	220900	3	R$ 10.425,00
PI	SANTA CRUZ DO PIAUÍ	220910	3	R$ 10.425,00
PI	SANTA LUZ	220930	3	R$ 10.425,00
PI	SANTO ANTÔNIO DE LISBOA	220940	3	R$ 10.425,00
PI	SIGEFREDO PACHECO	221065	1	R$ 3.475,00
PI	SÃO JOÃO DA SERRA	220990	2	R$ 6.950,00
PI	SÃO JULIÃO	221030	3	R$ 10.425,00
PI	SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ	221035	2	R$ 6.950,00
PI	SÃO LUIS DO PIAUÍ	221037	1	R$ 3.475,00
PI	SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE	221038	1	R$ 3.475,00
PI	SÃO MIGUEL DO FIDALGO	221039	1	R$ 3.475,00
PI	SÃO MIGUEL DO TAPUIO	221040	5	R$ 17.375,00
PI	VÁRZEA BRANCA	221135	2	R$ 6.950,00
PR	ASSIS CHATEAUBRIAND	410200	3	R$ 10.425,00
PR	CAMPO DO TENENTE	410410	1	R$ 3.475,00
PR	CARAMBEÍ	410465	1	R$ 3.475,00
PR	CATANDUVAS	410500	1	R$ 3.475,00
PR	CONGONHINHAS	410600	2	R$ 6.950,00
PR	CORONEL DOMINGOS SOARES	410645	1	R$ 3.475,00
PR	DIAMANTE D'OESTE	410715	1	R$ 3.475,00

PR	DIAMANTE DO SUL	410712	1	R$ 3.475,00
PR	DOUTOR ULYSSES	412863	2	R$ 6.950,00
PR	GUAÍRA	410880	1	R$ 3.475,00
PR	IGUARAÇU	411000	1	R$ 3.475,00
PR	JESUÍTAS	411275	1	R$ 3.475,00
PR	LIDIANÓPOLIS	411342	1	R$ 3.475,00
PR	MANDAGUAÇU	411410	1	R$ 3.475,00
PR	MANDIRITUBA	411430	2	R$ 6.950,00
PR	NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	411640	1	R$ 3.475,00
PR	NOVA ALIANÇA DO IVAÍ	411650	1	R$ 3.475,00
PR	NOVA AMÉRICA DA COLINA	411660	1	R$ 3.475,00
PR	NOVA SANTA BÁRBARA	411721	1	R$ 3.475,00
PR	NOVO ITACOLOMI	411729	1	R$ 3.475,00
PR	PALOTINA	411790	3	R$ 10.425,00
PR	PIRAÍ DO SUL	411940	4	R$ 13.900,00
PR	PORECATU	412000	3	R$ 10.425,00
PR	PRIMEIRO DE MAIO	412050	2	R$ 6.950,00
PR	RANCHO ALEGRE	412130	1	R$ 3.475,00
PR	RONCADOR	412250	1	R$ 3.475,00
PR	SANTA CECÍLIA DO PAVÃO	412320	2	R$ 6.950,00
PR	SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO	412330	1	R$ 3.475,00
PR	SANTA HELENA	412350	2	R$ 6.950,00

PR	SANTO INÁCIO	412450	1	R$ 3.475,00
PR	SÃO JERÔNIMO DA SERRA	412470	2	R$ 6.950,00
PR	SÃO JOÃO DO TRIUNFO	412510	2	R$ 6.950,00
PR	SÃO PEDRO DO IGUAÇU	412575	1	R$ 3.475,00
PR	TAMARANA	412667	2	R$ 6.950,00
PR	TUNAS DO PARANÁ	412788	1	R$ 3.475,00
RJ	APERIBÉ	330015	4	R$ 13.900,00
RJ	CABO FRIO	330070	15	R$ 52.125,00
RJ	CACHOEIRAS DE MACACU	330080	8	R$ 27.800,00
RJ	CASIMIRO DE ABREU	330130	4	R$ 13.900,00
RJ	CONCEIÇÃO DE MACABU	330140	2	R$ 6.950,00
RJ	ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN	330180	4	R$ 13.900,00
RJ	IGUABA GRANDE	330187	8	R$ 27.800,00
RJ	JAPERI	330227	2	R$ 6.950,00
RJ	MACAÉ	330240	12	R$ 41.700,00
RJ	MARICÁ	330270	11	R$ 38.225,00
RJ	NILÓPOLIS	330320	1	R$ 3.475,00
RJ	PARACAMBI	330360	6	R$ 20.850,00
RJ	PARATY	330380	4	R$ 13.900,00
RJ	PINHEIRAL	330395	8	R$ 27.800,00

RJ	QUATIS	330412	3	R$ 10.425,00

RJ	QUEIMADOS	330414	1	R$ 3.475,00
RJ	RIO DAS FLORES	330450	4	R$ 13.900,00
RJ	RIO DAS OSTRAS	330452	4	R$ 13.900,00
RJ	SANTA MARIA MADALENA	330460	3	R$ 10.425,00
RJ	SEROPÉDICA	330555	14	R$ 48.650,00
RJ	SÃO JOÃO DE MERITI	330510	7	R$ 24.325,00
RJ	SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO	330515	1	R$ 3.475,00
RN	ACARI	240010	5	R$ 17.375,00
RN	ALMINO AFONSO	240060	2	R$ 6.950,00
RN	AUGUSTO SEVERO	240130	3	R$ 10.425,00
RN	BODÓ	240165	1	R$ 3.475,00
RN	CAIÇARA DO RIO DO VENTO	240190	2	R$ 6.950,00
RN	CARNAÚBA DOS DANTAS	240240	3	R$ 10.425,00
RN	CEARÁ-MIRIM	240260	1	R$ 3.475,00
RN	CRUZETA	240300	3	R$ 10.425,00
RN	FLORÂNIA	240380	4	R$ 13.900,00
RN	GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO	240430	4	R$ 13.900,00
RN	IPUEIRA	240480	1	R$ 3.475,00
RN	JARDIM DE ANGICOS	240550	1	R$ 3.475,00
RN	JARDIM DE PIRANHAS	240560	6	R$ 20.850,00
RN	JARDIM DO SERIDÓ	240570	5	R$ 17.375,00
RN	MARCELINO VIEIRA	240730	4	R$ 13.900,00

RN	PAU DOS FERROS	240940	10	R$ 34.750,00
RN	PORTALEGRE	241020	2	R$ 6.950,00
RN	PORTO DO MANGUE	241025	2	R$ 6.950,00
RN	SANTANA DO MATOS	241140	6	R$ 20.850,00
RN	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	241200	32	R$ 111.200,00
RN	SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	241240	2	R$ 6.950,00
RN	SÃO PAULO DO POTENGI	241260	1	R$ 3.475,00
RN	TAIPU	241390	4	R$ 13.900,00
RN	TOUROS	241440	16	R$ 55.600,00
RO	ALTA FLORESTA D'OESTE	110001	1	R$ 3.475,00
RO	CABIXI	110003	1	R$ 3.475,00
RO	CACAULÂNDIA	110060	2	R$ 6.950,00
RO	CACOAL	110004	6	R$ 20.850,00
RO	CUJUBIM	110094	1	R$ 3.475,00
RO	ITAPUÃ DO OESTE	110110	2	R$ 6.950,00
RO	NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE	110014	1	R$ 3.475,00
RO	OURO PRETO DO OESTE	110015	1	R$ 3.475,00
RO	PARECIS	110145	1	R$ 3.475,00
RO	RIO CRESPO	110026	1	R$ 3.475,00
RO	SANTA LUZIA D'OESTE	110029	1	R$ 3.475,00
RO	SÃO FELIPE D'OESTE	110148	1	R$ 3.475,00
RO	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ	110149	3	R$ 10.425,00

RO	SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	110032	3	R$ 10.425,00
RO	URUPÁ	110170	1	R$ 3.475,00
RO	VALE DO ANARI	110175	1	R$ 3.475,00
RO	VALE DO PARAÍSO	110180	1	R$ 3.475,00
RO	VILHENA	110030	4	R$ 13.900,00
RR	CANTÁ	140017	7	R$ 24.325,00
RR	UIRAMUTÃ	140070	3	R$ 10.425,00
RS	ALEGRIA	430045	1	R$ 3.475,00
RS	BARRA DO RIBEIRO	430190	1	R$ 3.475,00
RS	BOA VISTA DO BURICÁ	430220	1	R$ 3.475,00
RS	BOM JESUS	430230	2	R$ 6.950,00
RS	BRAGA	430260	2	R$ 6.950,00
RS	BROCHIER	430265	1	R$ 3.475,00
RS	BUTIÁ	430270	2	R$ 6.950,00
RS	CACEQUI	430290	4	R$ 13.900,00
RS	CAPIVARI DO SUL	430467	1	R$ 3.475,00
RS	CARLOS GOMES	430485	1	R$ 3.475,00
RS	CAXIAS DO SUL	430510	2	R$ 6.950,00
RS	CERRO BRANCO	430513	1	R$ 3.475,00
RS	CERRO GRANDE	430515	1	R$ 3.475,00
RS	CHARRUA	430537	1	R$ 3.475,00
RS	CORONEL BICACO	430590	3	R$ 10.425,00

RS	COTIPORÃ	430595	1	R$ 3.475,00
RS	CRISSIUMAL	430600	3	R$ 10.425,00
RS	DOIS IRMÃOS DAS MISSÕES	430642	1	R$ 3.475,00
RS	ERNESTINA	430705	1	R$ 3.475,00
RS	ESMERALDA	430740	1	R$ 3.475,00
RS	ESTÂNCIA VELHA	430760	6	R$ 20.850,00
RS	FAXINAL DO SOTURNO	430800	1	R$ 3.475,00
RS	FREDERICO WESTPHALEN	430850	3	R$ 10.425,00
RS	GARRUCHOS	430865	1	R$ 3.475,00
RS	GIRUÁ	430900	1	R$ 3.475,00
RS	GRAMADO	430910	2	R$ 6.950,00
RS	GRAMADO DOS LOUREIROS	430912	1	R$ 3.475,00
RS	HORIZONTINA	430960	3	R$ 10.425,00
RS	IGREJINHA	431010	4	R$ 13.900,00
RS	INDEPENDÊNCIA	431040	2	R$ 6.950,00
RS	INHACORÁ	431041	1	R$ 3.475,00
RS	JABOTICABA	431085	2	R$ 6.950,00
RS	JAGUARÃO	431100	7	R$ 24.325,00
RS	LAGOA BONITA DO SUL	431123	1	R$ 3.475,00
RS	MACHADINHO	431170	1	R$ 3.475,00
RS	MAMPITUBA	431173	1	R$ 3.475,00
RS	MARAU	431180	1	R$ 3.475,00

RS	MAXIMILIANO DE ALMEIDA	431220	1	R$ 3.475,00
RS	MAÇAMBARÁ	431171	1	R$ 3.475,00
RS	MIRAGUAÍ	431230	2	R$ 6.950,00
RS	MONTE ALEGRE DOS CAMPOS	431237	1	R$ 3.475,00
RS	MORMAÇO	431242	1	R$ 3.475,00
RS	MUITOS CAPÕES	431261	1	R$ 3.475,00
RS	NONOAI	431270	2	R$ 6.950,00
RS	NOVA BOA VISTA	431295	1	R$ 3.475,00
RS	NOVA RAMADA	431333	1	R$ 3.475,00
RS	NOVA SANTA RITA	431337	1	R$ 3.475,00
RS	NOVO BARREIRO	431349	1	R$ 3.475,00
RS	PASSA SETE	431406	2	R$ 6.950,00
RS	PASSO DO SOBRADO	431407	2	R$ 6.950,00
RS	PINHAL DA SERRA	431446	1	R$ 3.475,00
RS	PINHEIRINHO DO VALE	431449	1	R$ 3.475,00
RS	PLANALTO	431470	1	R$ 3.475,00
RS	QUARAÍ	431530	4	R$ 13.900,00
RS	REDENTORA	431540	2	R$ 6.950,00
RS	RESTINGA SECA	431550	2	R$ 6.950,00
RS	RIOZINHO	431575	2	R$ 6.950,00
RS	ROLADOR	431595	1	R$ 3.475,00
RS	ROLANTE	431600	4	R$ 13.900,00

RS	RONDA ALTA	431610	3	R$ 10.425,00
RS	ROQUE GONZALES	431630	1	R$ 3.475,00
RS	SANANDUVA	431660	1	R$ 3.475,00
RS	SANTA MARGARIDA DO SUL	431697	1	R$ 3.475,00
RS	SANTA ROSA	431720	3	R$ 10.425,00
RS	SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO	431775	1	R$ 3.475,00
RS	SANTO CRISTO	431790	1	R$ 3.475,00
RS	SERTÃO	432050	2	R$ 6.950,00
RS	SÃO GABRIEL	431830	2	R$ 6.950,00
RS	SÃO JORGE	431844	1	R$ 3.475,00
RS	SÃO JOSÉ DO HERVAL	431846	1	R$ 3.475,00
RS	SÃO JOÃO DO POLÊSINE	431843	1	R$ 3.475,00
RS	SÃO MARTINHO DA SERRA	431912	1	R$ 3.475,00
RS	SÃO MIGUEL DAS MISSÕES	431915	2	R$ 6.950,00
RS	TAPES	432110	1	R$ 3.475,00
RS	TAQUARA	432120	1	R$ 3.475,00
RS	TIRADENTES DO SUL	432147	1	R$ 3.475,00
RS	TRÊS ARROIOS	432163	1	R$ 3.475,00
RS	TRÊS PALMEIRAS	432185	1	R$ 3.475,00
RS	TUNAS	432215	1	R$ 3.475,00
RS	VALE DO SOL	432253	2	R$ 6.950,00
RS	VIAMÃO	432300	2	R$ 6.950,00

RS	VILA LÂNGARO	432335	1	R$ 3.475,00
RS	VITÓRIA DAS MISSÕES	432375	1	R$ 3.475,00
SC	ÁGUAS MORNAS	420060	1	R$ 3.475,00
SC	ATALANTA	420180	1	R$ 3.475,00
SC	BELA VISTA DO TOLDO	420213	3	R$ 10.425,00
SC	BOCAINA DO SUL	420243	1	R$ 3.475,00
SC	CAMPO BELO DO SUL	420340	3	R$ 10.425,00
SC	CAPINZAL	420390	2	R$ 6.950,00
SC	CAPÃO ALTO	420325	1	R$ 3.475,00
SC	CAPIVARI DE BAIXO	420395	1	R$ 3.475,00
SC	CELSO RAMOS	420415	1	R$ 3.475,00
SC	ENTRE RIOS	420517	1	R$ 3.475,00
SC	FORMOSA DO SUL	420543	1	R$ 3.475,00
SC	GUARAMIRIM	420650	3	R$ 10.425,00
SC	HERVAL D'OESTE	420670	6	R$ 20.850,00
SC	IRINEÓPOLIS	420790	1	R$ 3.475,00
SC	LACERDÓPOLIS	420920	1	R$ 3.475,00
SC	LAGUNA	420940	11	R$ 38.225,00
SC	LAJEADO GRANDE	420945	1	R$ 3.475,00
SC	LAURO MULLER	420960	6	R$ 20.850,00
SC	LEOBERTO LEAL	420980	2	R$ 6.950,00
SC	MAJOR VIEIRA	421030	2	R$ 6.950,00

SC	MASSARANDUBA	421060	1	R$ 3.475,00
SC	MATOS COSTA	421070	1	R$ 3.475,00
SC	NAVEGANTES	421130	13	R$ 45.175,00
SC	NOVA ITABERABA	421145	1	R$ 3.475,00
SC	PAINEL	421189	1	R$ 3.475,00
SC	PALMEIRA	421205	1	R$ 3.475,00
SC	PARAÍSO	421223	2	R$ 6.950,00
SC	PASSOS MAIA	421227	1	R$ 3.475,00
SC	PRESIDENTE CASTELLO BRANCO	421390	1	R$ 3.475,00

SC	PRESIDENTE GETÚLIO	421400	5	R$ 17.375,00
SC	RIO FORTUNA	421490	1	R$ 3.475,00
SC	RIO RUFINO	421505	1	R$ 3.475,00
SC	SALTO VELOSO	421540	1	R$ 3.475,00
SC	SAUDADES	421730	1	R$ 3.475,00
SC	SCHROEDER	421740	2	R$ 6.950,00
SC	SÃO CARLOS	421600	3	R$ 10.425,00
SC	SÃO FRANCISCO DO SUL	421620	9	R$ 31.275,00
SC	SÃO LUDGERO	421700	3	R$ 10.425,00
SC	TIMBÓ GRANDE	421825	2	R$ 6.950,00
SC	ZORTÉA	421985	1	R$ 3.475,00
SE	ARACAJU	280030	67	R$ 232.825,00

SE	BARRA DOS COQUEIROS	280060	7	R$ 24.325,00
SE	CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO	280120	8	R$ 27.800,00
SE	CUMBE	280190	2	R$ 6.950,00
SE	LARANJEIRAS	280360	7	R$ 24.325,00
SE	MOITA BONITA	280410	3	R$ 10.425,00
SE	MURIBECA	280430	3	R$ 10.425,00
SE	PROPRIÁ	280570	8	R$ 27.800,00
SE	RIACHUELO	280590	4	R$ 13.900,00
SE	ROSÁRIO DO CATETE	280610	4	R$ 13.900,00
SE	SIMÃO DIAS	280710	5	R$ 17.375,00
SP	APARECIDA	350250	7	R$ 24.325,00
SP	ARAMINA	350300	1	R$ 3.475,00
SP	ARAPEÍ	350315	1	R$ 3.475,00
SP	ARARAS	350330	1	R$ 3.475,00
SP	AREIAS	350350	1	R$ 3.475,00
SP	AREIÓPOLIS	350360	3	R$ 10.425,00
SP	ARTUR NOGUEIRA	350380	10	R$ 34.750,00
SP	BANANAL	350490	2	R$ 6.950,00
SP	BARIRI	350520	3	R$ 10.425,00
SP	BARRA DO TURVO	350540	2	R$ 6.950,00
SP	BARRETOS	350550	1	R$ 3.475,00
SP	BENTO DE ABREU	350620	1	R$ 3.475,00

SP	BIRITIBA-MIRIM	350660	2	R$ 6.950,00
SP	BREJO ALEGRE	350775	1	R$ 3.475,00
SP	CAMPINAS	350950	65	R$ 225.875,00
SP	CANANÉIA	350990	4	R$ 13.900,00
SP	CANAS	350995	1	R$ 3.475,00
SP	CANITAR	351015	1	R$ 3.475,00
SP	CARAGUATATUBA	351050	10	R$ 34.750,00
SP	CASA BRANCA	351080	3	R$ 10.425,00
SP	CÁSSIA DOS COQUEIROS	351090	1	R$ 3.475,00
SP	DIRCE REIS	351385	1	R$ 3.475,00
SP	DUARTINA	351450	3	R$ 10.425,00
SP	EMBU-GUAÇU	351510	5	R$ 17.375,00
SP	EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA	351535	4	R$ 13.900,00
SP	GAVIÃO PEIXOTO	351685	2	R$ 6.950,00
SP	GUAIÇARA	351720	1	R$ 3.475,00
SP	GUAPIARA	351760	5	R$ 17.375,00
SP	HOLAMBRA	351905	3	R$ 10.425,00
SP	IPAUSSU	352090	2	R$ 6.950,00
SP	IPEÚNA	352110	1	R$ 3.475,00
SP	IPORANGA	352120	2	R$ 6.950,00
SP	ITABERÁ	352170	1	R$ 3.475,00
SP	ITAJU	352200	1	R$ 3.475,00

SP	ITAÍ	352180	2	R$ 6.950,00
SP	JACI	352450	2	R$ 6.950,00
SP	JAMBEIRO	352490	1	R$ 3.475,00
SP	JERIQUARA	352540	1	R$ 3.475,00
SP	JUNDIAÍ	352590	1	R$ 3.475,00
SP	LINS	352710	4	R$ 13.900,00
SP	LOURDES	352725	1	R$ 3.475,00
SP	LUIZIÂNIA	352770	2	R$ 6.950,00
SP	MARACAÍ	352880	2	R$ 6.950,00
SP	MESÓPOLIS	352965	1	R$ 3.475,00
SP	MOGI GUAÇU	353070	4	R$ 13.900,00
SP	MONTE APRAZÍVEL	353140	2	R$ 6.950,00
SP	NOVA CANAÃ PAULISTA	353284	1	R$ 3.475,00
SP	OSVALDO CRUZ	353460	1	R$ 3.475,00
SP	PALMITAL	353530	2	R$ 6.950,00
SP	PARANAPANEMA	353580	6	R$ 20.850,00
SP	PARANAPUÃ	353590	1	R$ 3.475,00
SP	PAULICÉIA	353640	1	R$ 3.475,00
SP	PEDRANÓPOLIS	353690	1	R$ 3.475,00
SP	PEREIRA BARRETO	353740	5	R$ 17.375,00
SP	PIQUETE	353850	2	R$ 6.950,00
SP	PIRAPORA DO BOM JESUS	353910	1	R$ 3.475,00

SP	QUELUZ	354190	3	R$ 10.425,00
SP	RIBEIRA	354280	1	R$ 3.475,00
SP	RIFAINA	354360	1	R$ 3.475,00
SP	ROSANA	354425	7	R$ 24.325,00
SP	SALTO GRANDE	354540	1	R$ 3.475,00
SP	SANTA BRANCA	354600	1	R$ 3.475,00
SP	SANTA CLARA D'OESTE	354610	1	R$ 3.475,00
SP	SANTA CRUZ DO RIO PARDO	354640	5	R$ 17.375,00
SP	SANTA GERTRUDES	354670	3	R$ 10.425,00
SP	SANTA RITA DO PASSA QUATRO	354750	1	R$ 3.475,00
SP	SANTO ANTÔNIO DO PINHAL	354820	3	R$ 10.425,00
SP	SARUTAIÁ	355120	1	R$ 3.475,00
SP	SÃO JOSÉ DO BARREIRO	354960	2	R$ 6.950,00
SP	SÃO PAULO	355030	1	R$ 3.475,00
SP	SÃO PEDRO	355040	7	R$ 24.325,00
SP	SETE BARRAS	355180	1	R$ 3.475,00
SP	SUMARÉ	355240	1	R$ 3.475,00
SP	TARUMÃ	355395	2	R$ 6.950,00
SP	VERA CRUZ	355660	1	R$ 3.475,00
SP	VINHEDO	355670	1	R$ 3.475,00
TO	ALMAS	170040	3	R$ 10.425,00
TO	ANANÁS	170100	3	R$ 10.425,00

TO	APARECIDA DO RIO NEGRO	170110	2	R$ 6.950,00
TO	ARRAIAS	170240	3	R$ 10.425,00
TO	AURORA DO TOCANTINS	170270	1	R$ 3.475,00
TO	BERNARDO SAYÃO	170320	1	R$ 3.475,00
TO	BOM JESUS DO TOCANTINS	170330	1	R$ 3.475,00
TO	BRASILÂNDIA DO TOCANTINS	170360	1	R$ 3.475,00
TO	BREJINHO DE NAZARÉ	170370	1	R$ 3.475,00
TO	BURITI DO TOCANTINS	170380	1	R$ 3.475,00
TO	CAMPOS LINDOS	170384	2	R$ 6.950,00
TO	CARMOLÂNDIA	170388	1	R$ 3.475,00
TO	CENTENÁRIO	170410	1	R$ 3.475,00
TO	CHAPADA DA NATIVIDADE	170510	1	R$ 3.475,00
TO	CHAPADA DE AREIA	170460	1	R$ 3.475,00
TO	COMBINADO	170555	2	R$ 6.950,00
TO	COUTO MAGALHÃES	170600	2	R$ 6.950,00
TO	CRISTALÂNDIA	170610	2	R$ 6.950,00
TO	DIANÓPOLIS	170700	6	R$ 20.850,00
TO	FIGUEIRÓPOLIS	170765	2	R$ 6.950,00
TO	GOIANORTE	170830	1	R$ 3.475,00
TO	ITAPIRATINS	171090	2	R$ 6.950,00
TO	ITAPORÃ DO TOCANTINS	171110	1	R$ 3.475,00
TO	JAÚ DO TOCANTINS	171150	2	R$ 6.950,00

TO	MATEIROS	171270	1	R$ 3.475,00
TO	MIRACEMA DO TOCANTINS	171320	5	R$ 17.375,00
TO	MONTE DO CARMO	171360	1	R$ 3.475,00
TO	MURICILÂNDIA	171395	1	R$ 3.475,00
TO	NOVO ALEGRE	171515	1	R$ 3.475,00
TO	NOVO JARDIM	171525	1	R$ 3.475,00
TO	PALMEIRANTE	171570	1	R$ 3.475,00
TO	PARANÃ	171620	2	R$ 6.950,00
TO	PEDRO AFONSO	171650	4	R$ 13.900,00
TO	PINDORAMA DO TOCANTINS	171700	2	R$ 6.950,00
TO	PIUM	171750	3	R$ 10.425,00
TO	PONTE ALTA DO BOM JESUS	171780	2	R$ 6.950,00
TO	PRAIA NORTE	171830	3	R$ 10.425,00
TO	PRESIDENTE KENNEDY	171840	2	R$ 6.950,00
TO	RIACHINHO	171855	2	R$ 6.950,00
TO	SAMPAIO	171880	2	R$ 6.950,00
TO	SANTA FÉ DO ARAGUAIA	171886	2	R$ 6.950,00
TO	SANTA MARIA DO TOCANTINS	171888	1	R$ 3.475,00
TO	SUCUPIRA	172085	1	R$ 3.475,00
TO	SÃO VALÉRIO	172049	2	R$ 6.950,00
TO	TAGUATINGA	172090	2	R$ 6.950,00
TO	TAIPAS DO TOCANTINS	172093	1	R$ 3.475,00

TO	TOCANTÍNIA	172110	2	R$ 6.950,00
TO	TUPIRAMA	172125	1	R$ 3.475,00
TO	TUPIRATINS	172130	1	R$ 3.475,00
TO	WANDERLÂNDIA	172208	2	R$ 6.950,00
TOTAL	909 MUNICÍPIOS	-	3.283 ESB	R$ 11.408.425,00

ANEXO II

MUNICÍPIOS E ESTADOS HABILITADOS PARA O RECEBIMENTO DO INCENTIVO FINANCEIRO FEDERAL DE CAPITAL PARA ESTRUTURAÇÃO E ADEQUAÇÃO DOS AMBIENTES DE ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA DOS CENTROS DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS, NO ENFRENTAMENTO À EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA NACIONAL DECORRENTE DA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS (COVID19).

UF	MUNICÍPIO	CÓDIGO IBGE	CNES	TIPO DO CEO	DESCRIÇÃO CENTRO ESPECILIDADE ODONTOLÓGICAS	PROPONENTE	VALOR
AC	RIO BRANCO	120040	2001586	2	FUNDHACRE	ESTADUAL	R$ 27.357,00
AP	MACAPÁ	160030	2020459	3	SES AP CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLOGICA CEO 1	ESTADUAL	R$ 51.239,00
BA	CACHOEIRA	290490	7058381	2	CEO DR JOSE CARLOS PEIXOTO PEREIRA	MUNICIPAL	R$ 27.357,00
BA	CACULÉ	290500	5584051	1	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS	MUNICIPAL	R$ 23.882,00
BA	ITABERABA	291470	3858758	2	CEO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS	MUNICIPAL	R$ 27.357,00

BA	LUÍS EDUARDO MAGALHÃES	291955	3486575	1	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS CEO	MUNICIPAL	R$ 23.882,00
BA	MADRE DE DEUS	291992	5947618	1	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS	MUNICIPAL	R$ 23.882,00
BA	PINTADAS	292465	3985423	1	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS DE PINTADAS	MUNICIPAL	R$ 23.882,00
BA	SANTO AMARO	292860	7741383	1	CEO I DE SANTO AMARO	MUNICIPAL	R$ 23.882,00
BA	SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ	292950	5087309	1	CEO I SAO SEBASTIAO DO PASSE	MUNICIPAL	R$ 23.882,00
CE	CAUCAIA	230370	5278406	2	CEO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS DE CAUCAIA	MUNICIPAL	R$ 27.357,00
CE	FARIAS BRITO	230430	3266885	1	CEO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS DE FARIAS BRITO	MUNICIPAL	R$ 23.882,00
CE	NOVA OLINDA	230920	7066732	1	CEO HORTENCIA BATISTA SAMPAIO	MUNICIPAL	R$ 23.882,00
CE	SALITRE	231195	5414741	1	CEO ANTONIO ALVES BATISTA SALITRE	MUNICIPAL	R$ 23.882,00
ES	SÃO JOSÉ DO CALÇADO	320480	3878201	1	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS	MUNICIPAL	R$ 23.882,00
MA	COROATÁ	210360	6287115	2	CEO CENTRO DE ESPECIALIDADES	MUNICIPAL	R$

					ODONTOLOGICAS		27.357,00
MA	CURURUPU	210370	5679036	2	CENTRO DE ESPECIALIZACAO ODONTOLOGICA DE CURURUPU CEO	MUNICIPAL	R$ 27.357,00
MG	JACUTINGA	313490	2212439	1	CEO JACUTINGA	MUNICIPAL	R$ 23.882,00
MG	LEOPOLDINA	313840	5238870	1	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS TIPO 1	MUNICIPAL	R$ 23.882,00
MG	PORTEIRINHA	315220	2194201	1	CENTRO ODONTOLOGICO MUNICIPAL DE PORTEIRINHA	MUNICIPAL	R$ 23.882,00
MG	VIÇOSA	317130	6233309	2	CEO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS DA PMV	MUNICIPAL	R$ 27.357,00
MS	APARECIDA DO TABOADO	500100	7061099	1	CEO DR LEOZORIO RODRIGUES DE ALMEIDA NETO	MUNICIPAL	R$ 23.882,00
PA	ANANINDEUA	150080	2334267	2	UNIDADE BASICA DE SAUDE DA PEDREIRA	ESTADUAL	R$ 27.357,00
PA	ANANINDEUA	150080	2330156	1	UNIDADE DE REFERENCIA ESPECIALIZADA SANTAREM	ESTADUAL	R$ 23.882,00
PA	ANANINDEUA	150080	2334283	1	UNIDADE DE REFERENCIA MATERNO INFANTIL E	ESTADUAL	R$ 23.882,00

					ADOLESCENTE		
PA	ANANINDEUA	150080	2752727	2	URE PRESIDENTE VARGAS	ESTADUAL	R$ 27.357,00
PA	BELÉM	150140	2332981	3	HOSPITAL UNIVERSITARIO JOAO DE BARROS BARRETO	MUNICIPAL	R$ 51.239,00
PA	BELÉM	150140	5500885	3	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS	MUNICIPAL	R$ 51.239,00
PA	SÃO MIGUEL DO GUAMÁ	150760	7974167	1	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTO CEO TIPO I	MUNICIPAL	R$ 23.882,00
PB	CACHOEIRA DOS ÍNDIOS	250330	7578261	1	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS CACHOEIRA DOS INDIOS	MUNICIPAL	R$ 23.882,00
PB	GURINHÉM	250640	50164	1	CEO CENTRO ESPECIALIZADO DE ODONTOLOGIA DE GURINHEM	MUNICIPAL	R$ 23.882,00
PB	SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA	251510	6395201	1	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS	MUNICIPAL	R$ 23.882,00
PE	AGRESTINA	260030	6176321	3	CEO DE AGRESTINA	MUNICIPAL	R$ 51.239,00
PE	BEZERROS	260190	5654963	2	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS DE BEZERROS	MUNICIPAL	R$ 27.357,00

PE	GRAVATÁ	260640	6795781	1	CEO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS	MUNICIPAL	R$ 23.882,00
PE	IBIMIRIM	260660	6083986	2	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS DE IBIMIRIM	MUNICIPAL	R$ 27.357,00
PE	PEDRA	261080	9388931	2	CEO PEDRA	MUNICIPAL	R$ 27.357,00
PE	RIACHO DAS ALMAS	261170	5071593	1	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS DE RIACHO DAS ALMAS	MUNICIPAL	R$ 23.882,00
PE	TAMANDARÉ	261485	9489924	1	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICA	MUNICIPAL	R$ 23.882,00
PE	XEXÉU	261650	3690075	1	CENTRO ESPECIALIZADO EM ODONTOLOGIA I	MUNICIPAL	R$ 23.882,00
PE	ÁGUA PRETA	260040	7155204	1	DRA TALITA RENATA MEDEIROS	MUNICIPAL	R$ 23.882,00
PI	CAMPO MAIOR	220220	5370914	2	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS CEO II DE CAMPO MAIOR	MUNICIPAL	R$ 27.357,00
PI	LUÍS CORREIA	220570	5677246	2	CEO II DE LUIS CORREIA	MUNICIPAL	R$ 27.357,00
PR	PATO BRANCO	411850	3922014	2	CEO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS	MUNICIPAL	R$ 27.357,00

RJ	APERIBÉ	330015	7590865	1	CEO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS DE APERIBE	MUNICIPAL	R$ 23.882,00
RJ	CABO FRIO	330070	6404391	2	CEO	MUNICIPAL	R$ 27.357,00
RJ	CACHOEIRAS DE MACACU	330080	3890481	2	CEO DE CACHOEIRAS DE MACACU	MUNICIPAL	R$ 27.357,00
RJ	CASIMIRO DE ABREU	330130	5435145	1	CEO CASIMIRO DE ABREU	MUNICIPAL	R$ 23.882,00
RJ	IGUABA GRANDE	330187	7324421	1	CEO DE IGUABA GRANDE	MUNICIPAL	R$ 23.882,00
RJ	JAPERI	330227	9596569	2	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS DE JAPERI	MUNICIPAL	R$ 27.357,00
RJ	MACAÉ	330240	2276941	2	CEO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS	MUNICIPAL	R$ 27.357,00
RJ	MARICÁ	330270	5874211	1	CEO	MUNICIPAL	R$ 23.882,00
RJ	PARATY	330380	6376568	2	CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLOGICA BENEDITO DOMINGOS GAMA	MUNICIPAL	R$ 27.357,00
RJ	PINHEIRAL	330395	7081677	1	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS	MUNICIPAL	R$ 23.882,00
RJ	RIO DAS FLORES	330450	7525974	1	CEO DR WALTER DUTRA NAVARRO	MUNICIPAL	R$ 23.882,00

RJ	RIO DAS OSTRAS	330452	7831145	1	CEO RIO DAS OSTRAS	MUNICIPAL	R$ 23.882,00
RJ	SEROPÉDICA	330555	6030777	2	CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLOGIA DE SEROPEDICA CEO II	MUNICIPAL	R$ 27.357,00
RJ	SÃO JOÃO DE MERITI	330510	6261450	2	CEO CENTRO DE ESPEC ODONTOLOGICO ANIBAL VIRIATO DE AZEVEDO	MUNICIPAL	R$ 27.357,00
RN	ALMINO AFONSO	240060	9250115	1	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICO ANTONIO BATISTA A NETO	MUNICIPAL	R$ 23.882,00
RN	PAU DOS FERROS	240940	9404074	2	CEO DR GERCY DANTAS DE AQUINO	MUNICIPAL	R$ 27.357,00
RN	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	241200	3554368	2	CEO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS	MUNICIPAL	R$ 27.357,00
RO	CACOAL	110004	6872883	3	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS DE CACOAL TIPO III	MUNICIPAL	R$ 51.239,00
RO	PORTO VELHO	110020	5460360	1	CENTRO ESPECIALIZADO EM ODONTOLOGIA	ESTADUAL	R$ 23.882,00
RR	BOA VISTA	140010	7417799	2	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS CEO SESAU RR	ESTADUAL	R$ 27.357,00

RS	GETÚLIO VARGAS	430890	9017380	1	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS DE GETULIO VARGAS	MUNICIPAL	R$ 23.882,00
RS	ROSÁRIO DO SUL	431640	7305311	2	CEO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS	MUNICIPAL	R$ 27.357,00
SC	LAGUNA	420940	5495466	1	CEO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS	MUNICIPAL	R$ 23.882,00
SC	NAVEGANTES	421130	6381758	1	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS CEO	MUNICIPAL	R$ 23.882,00
SE	ARACAJU	280030	6453880	2	CEO ROQUE ALMEIDA DE OLIVEIRA	ESTADUAL	R$ 27.357,00
SE	ARACAJU	280030	6902073	2	CEO DR BERNARDINO MITIDIERE	ESTADUAL	R$ 27.357,00
SE	ARACAJU	280030	6608787	2	CEO FELIPE JOSE DE SANTANA	ESTADUAL	R$ 27.357,00
SE	ARACAJU	280030	7620578	2	CEO GOVERNADOR MARCELO DEDA CHAGAS	ESTADUAL	R$ 27.357,00
SE	ARACAJU	280030	9302522	3	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS DE ARACAJU CEO	MUNICIPAL	R$ 51.239,00
SE	ARACAJU	280030	6449549	3	CEO JOAO GARCEZ	ESTADUAL	R$ 51.239,00
SE	ARACAJU	280030	6449557	2	CEO TEREZINHA ROSA DA	ESTADUAL	R$

					TRINDADE SANTOS		27.357,00
SE	ARACAJU	280030	7387237	2	CEO JOSE SOUZA ZE DENTISTA	ESTADUAL	R$ 27.357,00
SE	CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO	280120	6086128	2	CEO SALOMAO PORFIRIO DE BRITO	MUNICIPAL	R$ 27.357,00
SP	APARECIDA	350250	6144241	1	CEO APARECIDA	MUNICIPAL	R$ 23.882,00
SP	BARIRI	350520	2785617	1	PRO SAUDE CENTROSOMA I BARIRI	MUNICIPAL	R$ 23.882,00
SP	CABREÚVA	350840	2825252	1	CEO DR ANTONIO MANOEL FERRARO	MUNICIPAL	R$ 23.882,00
SP	CAMPINAS	350950	5994977	2	CEO NOROESTE	MUNICIPAL	R$ 27.357,00
SP	CAMPINAS	350950	2707462	1	CEO SUDOESTE	MUNICIPAL	R$ 23.882,00
SP	CARAGUATA-TUBA	351050	2085801	1	CEO JOSE DIAS PAES LIMA CARAGUATATUBA	MUNICIPAL	R$ 23.882,00
SP	CRAVINHOS	351310	7620926	1	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS CEO TIPO I	MUNICIPAL	R$ 23.882,00
SP	EMBU-GUAÇU	351510	2056402	1	USF CENTRO II FARMACEUTICO SERGIO MATSUMURA	MUNICIPAL	R$ 23.882,00
SP	IPUÃ	352130	6938698	2	CEO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS	MUNICIPAL	R$ 27.357,00

					IPUA		
SP	LINS	352710	5847508	1	CEO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS DE LINS	MUNICIPAL	R$ 23.882,00
SP	MOGI GUAÇU	353070	2751755	2	CEO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS DE MOGI GUACU	MUNICIPAL	R$ 27.357,00
SP	NOVO HORIZONTE	353350	5402379	2	CENTRO DE ESPEC ODONTOLOGICAS DE NOVO HORIZONTE	MUNICIPAL	R$ 27.357,00
SP	OSVALDO CRUZ	353460	7203268	1	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS DE OSVALDO CRUZ	MUNICIPAL	R$ 23.882,00
SP	QUELUZ	354190	7102305	1	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS DE QUELUZ	MUNICIPAL	R$ 23.882,00
SP	RIFAINA	354360	7181809	2	CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLOGICA DE RIFAINA TIPO II	MUNICIPAL	R$ 27.357,00
SP	SANTA CRUZ DO RIO PARDO	354640	3599752	1	CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLOGICA	MUNICIPAL	R$ 23.882,00
SP	SANTO ANTÔNIO DO PINHAL	354820	9448519	1	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS SAP	MUNICIPAL	R$ 23.882,00
SP	SERRANA	355150	2083639	1	UB ODONTOLOGIA	MUNICIPAL	R$

					DR PLACIDIO ASSIS MARTINS		23.882,00
SP	SERTÃOZINHO	355170	6791808	2	CEO MARLENE SECCANI SERTAOZINHO	MUNICIPAL	R$ 27.357,00
SP	SERTÃOZINHO	355170	6223362	2	CEO DR FABIO ZANUTTO SERTAOZINHO	MUNICIPAL	R$ 27.357,00
SP	VINHEDO	355670	7231601	1	CEO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS	MUNICIPAL	R$ 23.882,00
SP	VÁRZEA PAULISTA	355650	5025621	2	CEO	MUNICIPAL	R$ 27.357,00
TOTAL	-	-	99 CEO			-	R$ 2.698.292,00

FUNDO DE SAUDE DE SAO MIGUEL DO GUAPORE

Estado de Rondônia

Superávit/Déficit por Destinação Fonte de Recursos

DEZEMBRO DE 2.022

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigaçãoes Financeiras					
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício							
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g) = (a – (b + c + d + e)-f)	(h)		(i) = (g-h)
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	**24.404,59**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**680,12**	**0,00**	**23.724,47**	**0,00**	**0,00**	**23.724,47**
Recursos Ordinários	24.404,59	0,00	0,00	0,00	680,12	0,00	23.724,47	0,00	0,00	23.724,47
Outros Recursos não Vínculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECURSOS VINCULADOS (II)	**5.853.509,08**	**2.584,86**	**292.274,72**	**455,14**	**266.274,45**	**0,00**	**5.291.919,91**	**1.794.921,52**	**0,00**	**3.496.998,39**
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	4.320.498,86	0,00	172.178,72	386,40	266.274,45	0,00	3.881.659,29	1.252.795,69	0,00	2.628.863,60
Outros Recursos Destinados à Saúde	1.532.835,40	2.584,86	120.096,00	68,74	0,00	0,00	1.410.085,80	542.125,83	0,00	867.959,97
Outras Destinações Vínculadas de Recursos	174,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	174,82	0,00	0,00	174,82
TOTAL (III) = (I + II)	**5.877.913,67**	**2.584,86**	**292.274,72**	**455,14**	**266.954,57**	**0,00**	**5.315.644,38**	**1.794.921,52**	**0,00**	**3.520.722,86**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 20/out/2023 as 07h e 55m.